



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2020-009**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e secretarias de Novo Repartimento.**



**DATA DE ABERTURA 23/04/2020 - HORÁRIO: 14H (horário de Brasília).**



## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ. nº 34.626.416/0001-31, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1280/2019-GP de 04 de Novembro de 2019, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, **Decreto n.º 0030/2019-GPM**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

**DIA: 23 de Abril de 2020**

**HORÁRIO: 14h (horário de Brasília/DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

### 1- DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e secretarias de Novo Repartimento.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

### 2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Públicas.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.4. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;

2.5. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.6. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

2.7. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429/92;

2.8. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.9. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;



2.10. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.11. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

2.12. Licitantes estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

2.13. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

### 3 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto municipal nº 0859, de 2013.

3.1.1 A adesão a ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador.

3.1.2 A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos no Anexo I deste edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido no Anexo I deste edital e registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



#### 4 – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### 5 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
- 5.2. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor global anual da proposta**, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 5.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.
- 5.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 5.7. Qualquer elemento que possa identificar à **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 5.8. Até a abertura da sessão pública, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
- 5.9. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.
- 5.10. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 5.11. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.



5.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

## 6- DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## 7- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## 8 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Em caso de empate, o sistema fará o sorteio para desempate.

8.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.6. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecuível.

8.7. Se ocorrer, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

8.9. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

8.10. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 001 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários.



## 9 – DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 9.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.
- 9.3. A **licitante melhor classificada** deverá aceitar ou não a negociação com o pregoeiro no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro**.
- 9.4. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.
- 9.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao departamento de licitação de novo repartimento.
- 9.6. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.
- 9.7. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 9.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Novo Repartimento ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 9.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.10. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 9.11. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 9.12. Considerar-se -á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 9.13. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo **Pregoeiro**.
- 9.14. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- 9.15. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

## 10– DA HABILITAÇÃO

10.1 Os participantes deverão encaminhar as certidões como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada à verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.



10.2. As consultas aos cadastros deverão ser enviadas em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

### **10.3 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**10.4.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.5.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.7.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.8.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.10.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

**10.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.12.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) ).

**10.13.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) ).

**10.14.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**10.14.1.** Anexo II – Modelo De Declarações Pregão Presencial;

**10.14.2.** Declaração de adimplência expedida pela secretaria Municipal de Administração, fundo municipal de Saúde, Meio Ambiente, Assistência social e Educação.



### **10.15 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**10.15.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, juntamente com (QSA/CAPITAL SOCIAL) Quadro Societário de Administradores, parte integrante do cartão de CNPJ/MF);

**10.15.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

**10.15.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

**10.15.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br), em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado do Pará, e acompanhado da CENIT, certidão negativa de infração trabalhista.

**10.15.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**10.15.6.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

**10.15.7.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**10.15.8.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e do município que realizará o certame.

**10.15.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

### **10.15.10. CAPACIDADE TÉCNICA:**

**10.15.11.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) (no mínimo dois) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhado de nota fiscal ou contratos.

**10.15.12.** Serão considerados os atestados que comprovem o fornecimento dos produtos de objetos similares, de outras marcas e/ou modelos similares, desde que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) produto(s).

### **10.15.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**10.15.14.** Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias imediatamente anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; Certidão específica de arquivamento, emitida pela junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada;

**10.15.15.** Declaração de Enquadramento/Reenquadramento na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devidamente registrada em órgão competente ou feita pela empresa.

**10.15.16.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



de apresentação da proposta, anexando ao Balanço o Certificado de Regularidade Profissional – CRP e documento com foto do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial devidamente atualizada emitida pela internet conforme Resolução CFC nº 1402/2012; Certidão negativa de falência concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e do âmbito federal.

**10.15.17.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.15.18.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

**10.15.19.** As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial ou registrados eletronicamente na Receita Federal, através do sistema SPED Contábil, conforme o caso.

**10.15.20.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**10.15.22.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos da prefeitura municipal de Novo Repartimento, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.

**10.15.23.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.15.24.** A menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

**10.15.25.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.15.26.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



**10.15.27.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.15.28.** Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

**10.15.29.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.15.30.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente. Serão aceitas somente cópias legíveis;

**10.15.31.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

**10.15.32.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

**10.15.33.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

**10.15.34.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

## 11- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**11.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**11.2.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**11.3.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 12- DO RECURSO

**12.1.** Declarada a vencedora, o **Pregoeiro** abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

**12.2.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar objeto à **licitante vencedora**.

**12.3.** O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

**12.4.** A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

**12.5.** Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do franqueada aos interessados.

**12.6.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo **Pregoeiro** serão apreciados pela autoridade competente.

**12.7.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



**13.1.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

**13.2.** A homologação deste **Pregão** compete a autoridade competente de novo repartimento.

**13.3.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente à **licitante vencedora**.

#### 14 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**14.1.** Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a **licitante vencedora** será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.2.** Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela **licitante vencedora** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

**14.3.** O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela autoridade competente.

**14.4.** Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio das certidões fiscais e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

**14.5.** Quando a **licitante** convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

#### 15 – DAS SANÇÕES

**15.1.** A **licitante** ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

**15.2.** cometer fraude fiscal;

**15.3.** apresentar documento falso;

**15.4.** fizer declaração falsa;

**15.5.** comportar-se de modo inidôneo;

**15.6.** Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**15.7.** não assinar o contrato e a ata de registro de preços no prazo estabelecido;

**15.8.** deixar de entregar a documentação exigida no certame;

**15.9.** não mantiver a proposta.

**15.10. Art. 49 § 1o** A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei, **§ 2o** A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

#### 16 – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**16.1.** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente no portal de compras públicas.

**16.2.** O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.



**16.3.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**16.4.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no portal de compras publicas.

**16.5.** O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

**16.6.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

## 17– DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** A autoridade competente compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

**17.2.** A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

**17.3.** As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**17.4.** É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**17.5.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**17.6.** Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

**17.7.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**17.8.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

**17.9.** Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da prefeitura municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

## 18 – DOS ANEXOS

**18.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo De Declarações Pregão Eletrônico;

Anexo III - Minuta do Contrato.

Anexo III - Minuta do Ata de Registro de Preços.

## 19 – DO FORO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



**19.1** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Novo Repartimento - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Novo Repartimento PA, 08/04/2020.



DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01. DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO**

1.1. Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e secretarias de Novo Repartimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRIDOR DE LATA		66,000	UNIDADE	3,48	229,68
<i>Especificação : Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande.</i>						
Valor total extenso:						
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO		35,000	PACOTE	8,26	289,10
<i>Especificação : Absorvente íntimo sem abas- Em fibra de celulose, cobertura de fibras de polímeros com extrato de algodão, poliácrlato de sódio (superabsorvente), adesivo termoplástico, polietileno, papel siliconado, componente neutralizador- Pacote com 16 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
3	ACENDEADOR		23,000	UNIDADE	17,99	413,77
<i>Especificação : ACENDEADOR: Tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada.</i>						
Valor total extenso:						
4	ÁGUA SANITÁRIA		12044,000	UNIDADE	2,12	25533,28
<i>Especificação : Com cloro ativo, 1000ml- concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5%p/p, uso geral, sem adição de corantes, fragância ou quaisquer outra substancias. As embalagens devem ser opacas de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser avaliada 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA.</i>						
Valor total extenso:						
5	ÁGUA SANITÁRIA 2LT		288,000	UNIDADE	5,65	1627,20
<i>Especificação : Alvejante a base de hipoclorito de sódio, usando para limpeza, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 2 litros.</i>						
Valor total extenso:						
6	ÁGUA SANITÁRIA CX		584,000	CAIXA	29,87	17444,08
<i>Especificação : Água sanitária: a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica de 1000ml (01 litro), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, cx com no mínimo 12 und.</i>						
Valor total extenso:						
7	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO COM 92,8º INPM,1LT, CONFORME NORMAS DA NBR 5992		50,000	CAIXA	92,75	4637,50
<i>Especificação : Para análise química e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA NBR 5992</i>						
Valor total extenso:						
8	ÁLCOOL ETÍLICO 1LT		50,000	CAIXA	32,17	1608,50
<i>Especificação : Álcool etílico: hidratado para uso doméstico, com prazo de validade, a 96 ° e embalagem de 1 litro (Caixa com 12 Unid).</i>						
Valor total extenso:						
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70%		549,000	FRASCO	7,81	4287,69



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especifica o : Para desinfec o hospitalar. r fice fixa e anti-sepsia antes de pun o venosa, tendo como princ pio ativo o  lcool et lico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com a o antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documenta o a ser solicitada: laudo de a o antimicrobiana para bact rias citadas, laudo do produto assinado pelo qu mico respons vel, Embalagem: de 01 litro.

Valor total extenso:

10	�LCOOL ET�LICO A 92,8%	692,000	LITRO	7,13	4933,96
----	------------------------	---------	-------	------	---------

Especifica o : Para an lise qu mica e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabrica o e prazo de validade.

Valor total extenso:

11	�LCOOL ET�LICO A 96%	300,000	FRASCO	13,69	4107,00
----	----------------------	---------	--------	-------	---------

Especifica o : Para an lise qu mica e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabrica o e prazo de validade. CONFORME NORMAS DA NBR5992.

Valor total extenso:

12	ALCOOL GEL 500ML	400,000	UNIDADE	6,95	2780,00
----	------------------	---------	---------	------	---------

Especifica o : ANTI-SEPTICO, PRODUTO NEUTRO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZA O DAS M OS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML

Valor total extenso:

13	�LCOOL GEL 70 FRASCO 1000 ML	258,000	LITRO	17,68	4561,44
----	------------------------------	---------	-------	-------	---------

Especifica o : Alcool em gel 70: anti-s ptico, higienizador de m os instant neo, embalagem de 1 litro, contendo marca do fabricante e prazo de validade .

Valor total extenso:

14	ALCOOL GEL ET�LICO HIDRATADO	190,000	CAIXA	98,34	18684,60
----	------------------------------	---------	-------	-------	----------

Especifica o : HIGIENIZANTE PARA AS M OS, COM 65  INPM, GLICERINADO PH NEUTRO, CX COM 6 LITROS, COM A O ANTIMICROBIANA.

Valor total extenso:

15	AMOLADOR DE FACA(ESMERIL)	18,000	UNIDADE	12,37	222,66
----	---------------------------	--------	---------	-------	--------

Especifica o : TAMANHO GRANDE

Valor total extenso:

16	ASSADEIRA EM ALUM�NIO N. 03	11,000	UNIDADE	51,18	562,98
----	-----------------------------	--------	---------	-------	--------

Especifica o : Em alum nio reforado, retangular, dimens es 40 x 35cm

Valor total extenso:

17	ASSADEIRA EM ALUM�NIO N. 04	11,000	UNIDADE	76,60	842,60
----	-----------------------------	--------	---------	-------	--------

Especifica o : Em alum nio reforado, retangular, dimens es 40 x 50 cm n. 04.

Valor total extenso:

18	ASSADEIRA EM ALUMINIO N. 07	52,000	UNIDADE	46,66	2426,32
----	-----------------------------	--------	---------	-------	---------

Especifica o : ASSADEIRA ALTA RETANGULAR, EM ALUMINIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, TAMANHO N  07, DIMENS ES ALT. 6,00 CM; LARG. 47,00 CM; COMP. 67,00 CM; ESPESSURA 2MM; LITRAGEM 3,2 LITROS.

Valor total extenso:

19	ASSADEIRA EM ALUMINIO N. 08	52,000	UNIDADE	80,70	4196,40
----	-----------------------------	--------	---------	-------	---------

Especifica o : ASSADEIRA ALTA RETANGULAR, EM ALUMINIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, TAMANHO N  08, DIMENS ES ALT. 6,00 CM; LARG. 49,00 CM; COMP. 73,60 CM; ESPESSURA 2MM; LITRAGEM 4,2 LITROS.

Valor total extenso:

20	AVENTAL	196,000	UNIDADE	19,09	3741,64
----	---------	---------	---------	-------	---------

Especifica o : AVENTAL PARA SERVI OS GERAIS, FEITO COM MATERIAL IMPERMEAV L(EMBORRACHADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X65 CM

Valor total extenso:

21	AVENTAL GRANDE	31,000	UNIDADE	15,09	467,79
----	----------------	--------	---------	-------	--------

Especifica o : FEITO COM MATERIAL IMPERMEAV L (EMBORRACHADO) NA COR BRANCA 120 X 60 CM



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
22	BACIA DE ALUMINIO DE 5 LT		15,000	UNIDADE	26,87	403,05
<i>Especificação : Confeccionada em aluminio capacidade 05 litros.</i>						
Valor total extenso:						
23	BACIA DE PLASTICO 5 LITROS		15,000	UNIDADE	7,55	113,25
<i>Especificação : Confeccionada em plástico 5 L. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
24	BACIA EM ALUMINIO 20L		25,000	UNIDADE	79,60	1990,00
<i>Especificação : Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
25	BACIA EM ALUMINIO 30 LT		2,000	UNIDADE	144,60	289,20
<i>Especificação : Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
26	BACIA EM ALUMINIO DE 10 LT		44,000	UNIDADE	111,40	4901,60
<i>Especificação : Confeccionada em aluminio capacidade 10 litros.</i>						
Valor total extenso:						
27	BACIA EM MATERIAL DE ALUMINIO TAMANHO GRANDE		2,000	UNIDADE	75,56	151,12
<i>Especificação : BACIA EM MATERIAL DE ALUMINIO TAMANHO Nº55</i>						
Valor total extenso:						
28	BACIA EM PLASTICO 10 LITROS		115,000	UNIDADE	19,17	2204,55
<i>Especificação : Confeccionado em plastico, com capacidade para 10 litros.</i>						
Valor total extenso:						
29	BACIA EM PLASTICO 18 LITROS		12,000	UNIDADE	9,88	118,56
<i>Especificação : Bacia de plastico 18 litros, nº 02, redonda, cores variadas.</i>						
Valor total extenso:						
30	BACIA EM PLASTICO 25LT		102,000	UNIDADE	31,33	3195,66
<i>Especificação : Confeccionada em plastico, capacidade 25 litros.</i>						
Valor total extenso:						
31	BACIA EM PLASTICO 300ML		134,000	UNIDADE	4,50	603,00
<i>Especificação : Confeccionada em plástico 300ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
32	BACIA PEQUENA 2,5 LITROS		5,000	UNIDADE	9,81	49,05
<i>Especificação : Bacia pequena de plastico com capacidade para 2,5 litros, duravel, redonda.</i>						
Valor total extenso:						
33	BACIA PLASTICO 20L		35,000	UNIDADE	12,92	452,20
<i>Especificação : Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
34	BACIA PLASTICO 30L		122,000	UNIDADE	30,48	3718,56
<i>Especificação : Confeccionada em plastico, capacidade 30 litros.</i>						
Valor total extenso:						
35	BACIA PLASTICO 35L		102,000	UNIDADE	39,29	4007,58
<i>Especificação : Confeccionada em plastico, capacidade 35 litros.</i>						
Valor total extenso:						
36	BACIA PLASTICO 8L		25,000	UNIDADE	11,58	289,50
<i>Especificação : Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
37	BALDE COM TAMPA 100 LTS		15,000	UNIDADE	93,17	1397,55



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : CAPACIDADE PARA 100 LTS.

Valor total extenso:

38	BALDE EM ALUMINIO 10L		30,000	UNIDADE	57,65	1729,50
----	-----------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Capacidade 10 litros.

Valor total extenso:

39	BALDE EM ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS		14,000	UNIDADE	69,62	974,68
----	-----------------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : Resistente a impacto fundo reforçados, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante e capacidade.

Valor total extenso:

40	BALDE EM PLÁSTICO 10 LITROS		60,000	UNIDADE	13,74	824,40
----	-----------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL SEM TAMPA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS.

Valor total extenso:

41	BALDE EM PLÁSTICO 12 LITROS		850,000	UNIDADE	8,55	7267,50
----	-----------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Balde plástico PRETO: em material de alta resistência, com capacidade mínima para 12 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada.

Valor total extenso:

42	BALDE EM PLÁSTICO 15L		120,000	UNIDADE	15,51	1861,20
----	-----------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : BALDE PLASTICO 15 LITROS Confeccionado em plastico resistente, com alça de metal, Capacidade: 15 Litros

Valor total extenso:

43	BALDE EM PLÁSTICO 20L		110,000	UNIDADE	18,97	2086,70
----	-----------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Confeccionado em material resistente com alça de metal, sem tampa com capacidade min. de 20 lts.

Valor total extenso:

44	BALDE PLASTICO 7,5 LITROS		10,000	UNIDADE	7,52	75,20
----	---------------------------	--	--------	---------	------	-------

Especificação : BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL SEM TAMPA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS.

Valor total extenso:

45	BANDEJA COM DIVISÓRIAS PARA ALIMENTAÇÃO COM TAMPA		50,000	UNIDADE	75,59	3779,50
----	---------------------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : EM INOX COM DIVISORIAS COM TAMPA PRA REFEIÇÃO

Valor total extenso:

46	BANDEJA DE PLASTICO TAMANHO PEQUENA CORES VARIADAS		2,000	UNIDADE	10,91	21,82
----	----------------------------------------------------	--	-------	---------	-------	-------

Valor total extenso:

47	BANDEJA DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE CORES VARIADAS		4,000	UNIDADE	14,57	58,28
----	----------------------------------------------------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : BANDEJA PLASTICA - confeccionada em plastico resistente medindo: 48,0 x 33,0 x 2,3 cm

Valor total extenso:

48	BANDEJA EM AÇO INOX 50X40CM		13,000	UNIDADE	59,17	769,21
----	-----------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : retangular lisa, dimensões 50cm x 40cm.

Valor total extenso:

49	BANDEJA EM PLASTICO 25X40CM		120,000	UNIDADE	24,89	2986,80
----	-----------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Em material plástico, com forma retangular, com borda, medindo aproximadamente 25 x 40 cm.

Valor total extenso:

50	BANDEJA PLASTICA		1000,000	UNIDADE	10,20	10200,00
----	------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : BANDEJA PLASTICA - confeccionada em plastico resistente medindo: 48,0 x 33,0 x 2,3 cm

Valor total extenso:

51	BANDEJA QUADRADA EM PLÁSTICO		10,000	UNIDADE	43,27	432,70
----	------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : Bandeja quadrada em plástico 34x23cm

Valor total extenso:

52	BANDEJA REDONDA DE ALUMINIO 30CM		11,000	UNIDADE	23,89	262,79
----	----------------------------------	--	--------	---------	-------	--------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : BANDEJA REDONDA DE ALUMINIO 30CM

Valor total extenso:

53	BANDEJA RETANGULAR 39 X 24 CM	9,000	UNIDADE	65,14	586,26
----	-------------------------------	-------	---------	-------	--------

Especificação : Bandeja retangular em aço inox, nas dimensões 39 x 24 cm.

Valor total extenso:

54	BATERIA CHUMBO-ACIDA	100,000	UNIDADE	84,18	8418,00
----	----------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : REGULADA POR VALVULA (VRLA) -UP 672 (6V 7,5 Ah - f187).

Valor total extenso:

55	BATERIA SELADA 6V	15,000	UNIDADE	74,84	1122,60
----	-------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Bateria Selada 6V 12AH F187 RT Tensão Nominal: 6V Capacidade Nominal: 12 Ah Tipo: Faston F187 Posição dos terminais: C Capacidade em função da temperatura: >40°C: 102%/>25°C: 100%/>0°C: 85%/>-15°C: 65% Dimensões aproximada do produto: 10 x 5 x 15,1 cm

Valor total extenso:

56	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS	24,000	UNIDADE	7,91	189,84
----	--------------------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

57	BORRACHA PANELA PRESSÃO 3,5 LTS	15,000	UNIDADE	6,90	103,50
----	---------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

58	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4L	16,000	UNIDADE	7,35	117,60
----	------------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

59	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7L	46,000	UNIDADE	7,46	343,16
----	------------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

60	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 2,5 LITROS	16,000	UNIDADE	11,00	176,00
----	-----------------------------------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

61	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5LTS	30,000	UNIDADE	3,85	115,50
----	-------------------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

62	BOTA DE BORRACHA (SETE LEGUAS)	416,000	PAR	39,48	16423,68
----	--------------------------------	---------	-----	-------	----------

Especificação : Bota de borracha para A.S.G: Borracha Vulcanizada solado anti-derrapante, Cano Longo: 340 mm, Corbranca: Tamanhos diversos.

Valor total extenso:

63	BOTA DE BORRACHA PARA A.S.G	150,000	PAR	39,55	5932,50
----	-----------------------------	---------	-----	-------	---------

Especificação : Borracha vulcanizada solado antiderrapante, cano longo: 340 mm, cor branca: Numeração 36 a 42 .

Valor total extenso:

64	CABO PARA RODO/VASSOURA	478,000	UNIDADE	3,51	1677,78
----	-------------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : Cabo em madeira, com aproximadamente 1,5 - 2,00 m.

Valor total extenso:

65	CAÇAROLA	100,000	UNIDADE	162,62	16262,00
----	----------	---------	---------	--------	----------

Especificação : MATERIAL ALUMINIO CAPACIDADE 14,5LITROS, ALTURA 16 CM, DIÂMENTRO 34 CM, ESPESSURA DE 3MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.

Valor total extenso:

66	CAIXA DE ARMAZENAMENTO	2,000	UNIDADE	146,69	293,38
----	------------------------	-------	---------	--------	--------

Especificação : CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO, 30 LTS.

Valor total extenso:

67	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 100 LITROS	16,000	UNIDADE	118,22	1891,52
----	--------------------------------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : CAPACIDADE DE 100L

Valor total extenso:

68	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 120 L	26,000	UNIDADE	122,14	3175,64
----	---------------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

69	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 12L	161,000	UNIDADE	14,75	2374,75
----	---------------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Capacidade para 12 litros.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



70	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 18L		161,000	UNIDADE	29,42	4736,62
<i>Especifica�o : Capacidade para 18 litros.</i>						
Valor total extenso:						
71	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 30L		150,000	UNIDADE	34,25	5137,50
<i>Especifica�o : Capacidade para 30 litros.</i>						
Valor total extenso:						
72	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 3L		161,000	UNIDADE	5,78	930,58
<i>Especifica�o : Capacidade para 03 litros.</i>						
Valor total extenso:						
73	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L		6,000	UNIDADE	48,20	289,20
<i>Especifica�o : Capacidade para 50 litros.</i>						
Valor total extenso:						
74	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 60L		146,000	UNIDADE	71,25	10402,50
<i>Especifica�o : Capacidade para 60 litros.</i>						
Valor total extenso:						
75	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 7L		161,000	UNIDADE	12,25	1972,25
<i>Especifica�o : Capacidade para 7 litros.</i>						
Valor total extenso:						
76	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 80L		183,000	UNIDADE	85,88	15716,04
<i>Especifica�o : Capacidade para 80 litros.</i>						
Valor total extenso:						
77	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 8L		167,000	UNIDADE	13,45	2246,15
<i>Especifica�o : Capacidade para 08 litros.</i>						
Valor total extenso:						
78	CAIXA PL�STICA		5,000	UNIDADE	54,90	274,50
<i>Especifica�o : Caixa pl�stica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 29 litros para armazenar alimentos.</i>						
Valor total extenso:						
79	CAIXA PL�STICA 40 LT		5,000	UNIDADE	100,14	500,70
<i>Especifica�o : Caixa pl�stica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 26x38x14, com capacidade de 40 litros, para armazenar alimentos.</i>						
Valor total extenso:						
80	CAIXA PL�STICA 60 LITROS		5,000	UNIDADE	107,50	537,50
<i>Especifica�o : Caixa pl�stica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 29x40x24, com capacidade de 60 litros para armazenar alimentos.</i>						
Valor total extenso:						
81	CAL PACOTE C/5KG		90,000	UNIDADE	17,87	1608,30
<i>Especifica�o : UNIDADE: PACOTE DE 5KG</i>						
Valor total extenso:						
82	CALDEIR�O 45 LITROS		2,000	UNIDADE	413,97	827,94
<i>Especifica�o : CALDEIR�O-EM ALUMINIO TIPO INDUSTRIAL COM AL�A, COM CAPACIDADE DE 45LTS.</i>						
Valor total extenso:						
83	CALDEIR�O DE 10LTS.		2,000	UNIDADE	153,49	306,98
<i>Especifica�o : CALDEIR�O-EM MATERIAL DE ALUMINIO COM AL�A, COM CAPACIDADE DE 10LTS.</i>						
Valor total extenso:						
84	CALDEIRAO DE ALUMINIO 20LITROS.		9,000	UNIDADE	90,58	815,22
<i>Especifica�o : CALDEIR�O DE ALUMINIO DE 20LTS (PANELA COM TAMPA E DUAS ASAS)</i>						
Valor total extenso:						
85	CALDEIR�O EM ALUM�NIO 12,7LT		50,000	UNIDADE	62,24	3112,00
<i>Especifica�o : Caldeir�o material alum�nio, capacidade 12,7litros, altura 24 cm, di�metro 26 cm, espessura de 3 mm, caracter�sticas adicionais 2 al�as refor�adas e tampa.</i>						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
86	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO 15,3LT	50,000	UNIDADE	118,66	5933,00	
<i>Especificação : Caldeirão material alumínio, capacidade 15,3litros, altura 25 cm, diâmetro 28 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.</i>						
Valor total extenso:						
87	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 30 L	7,000	UNIDADE	155,44	1088,08	
<i>Especificação : Capacidade para 30 litros.</i>						
Valor total extenso:						
88	CANECA 5 LT	12,000	UNIDADE	45,46	545,52	
<i>Especificação : CANECA TIPO FERVEDOR 05 LITROS - Em alumínio com capacidade para 05 litros</i>						
Valor total extenso:						
89	CANECA EM ALUMÍNIO	50,000	UNIDADE	20,48	1024,00	
<i>Especificação : CABO DE BAQUELITE, CAPACIDADE 3,2 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
90	CANECA PLÁSTICAS	1000,000	UNIDADE	5,04	5040,00	
<i>Especificação : COM ALÇA , EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, NA COR VERDE, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100 GRAUS CENTÍGRADOS, PRÓPRIA PARA SER USADA NA MERENDA ESCOLAR.</i>						
Valor total extenso:						
91	CANECA TIPO FERVEDOR 2LTS	18,000	UNIDADE	26,65	479,70	
<i>Especificação : CANECA TIPO FERVEDOR 2 LITROS EM ALUMINIO</i>						
Valor total extenso:						
92	CANECÃO 2 LITROS	70,000	UNIDADE	40,53	2837,10	
<i>Especificação : EM MATERIAL DE ALUMINIO BATIDO, CABO DE MADEIRA, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
93	CANECÃO 4 LITROS	2,000	UNIDADE	34,33	68,66	
<i>Especificação : CANECÃO-EM MATERIAL DE ALUMINIO BATIDO, CABO DE MADEIRA CAPACIDADE DE 4LITROS</i>						
Valor total extenso:						
94	CANECÃO DE ALUMINIO	37,000	UNIDADE	49,90	1846,30	
<i>Especificação : APROXIMADAMENTE 5 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
95	CANUDO FLEXÍVEL	40,000	PACOTE	7,43	297,20	
<i>Especificação : CANUDINHO DE REFRIGERANTE, COMUM, PACOTE COM 500 UNIDADE (PARA O LABORATORIO)</i>						
Valor total extenso:						
96	CAPA DE CHUVA	70,000	UNIDADE	11,23	786,10	
<i>Especificação : Capa de Chuva para adulto</i>						
Valor total extenso:						
97	CAROTE 05 LITROS	20,000	UNIDADE	24,09	481,80	
<i>Especificação : CAROTE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
98	CAROTE 10 LITROS	30,000	UNIDADE	33,40	1002,00	
<i>Especificação : CAROTE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
99	CAROTE 20L	40,000	UNIDADE	46,74	1869,60	
<i>Especificação : EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE COM CAPACIDADE 20 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
100	CAROTE 50L	44,000	UNIDADE	111,61	4910,84	
<i>Especificação : EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



101	CARRO FUNCIONAL GRANDE		46,000	UNIDADE	724,97	33348,62
<i>Especifica�o : Constituido de balde espremedor 28L, divis�o interna para 02 �guas de 1,4 litros de �gua.</i>						
Valor total extenso:						
102	CERA L�QUIDA		60,000	UNIDADE	3,43	205,80
<i>Especifica�o : L�quida, auto brilho com cera carna�ba, parafina resina alcalina sol�vel cores diversas embalagem com 750ML.</i>						
Valor total extenso:						
103	CERA LIQUIDA AMARELA 1 L		360,000	UNIDADE	3,43	1234,80
<i>Especifica�o : L�quida, auto brilho com cera carna�ba, parafina resina alcalina sol�vel.</i>						
Valor total extenso:						
104	CERA LIQUIDA INCOLOR		758,000	UNIDADE	5,24	3971,92
<i>Especifica�o : Cera l�quida para piso princio ativo solvente de petrolio compis�o b�sica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia qu�micas permitidas, teor n�o volateis m�nima 3,5% na categoria pronta uso na cor incolor, acondicionamento em frasco plastico contendo 750ml, produto c/ resgistro do ministerio da saude.</i>						
Valor total extenso:						
105	CESTO DE LIXO		302,000	UNIDADE	87,47	26415,94
<i>Especifica�o : Cesto para Lixo, em Plastico resistente, Tampa Vai E Vem, com capacidade para 100 Litros</i>						
Valor total extenso:						
106	CESTO DE LIXO 10 LITROS		1117,000	UNIDADE	8,72	9740,24
<i>Especifica�o : Cesto de pl�stico para lixo: 10 Lts, com altura m�nima de 30cm, tipo telado, material de alta resistencia.</i>						
Valor total extenso:						
107	CESTO DE LIXO 20 LITROS		50,000	UNIDADE	18,64	932,00
<i>Especifica�o : Cesto de pl�stico para lixo: 20 Lts, com altura m�nima de 30cm, tipo telado, material de alta resistencia.</i>						
Valor total extenso:						
108	CESTO DE PL�STICO PARA LIXO		6,000	UNIDADE	11,61	69,66
<i>Especifica�o : COM ALTURA M�NIMA DE 30 CM, TIPO TRELADO, MATERIAL DE ALTA RESIST�NCIA</i>						
Valor total extenso:						
109	CESTO PARA LIXO 15L		10,000	UNIDADE	17,02	170,20
<i>Especifica�o : PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PL�STICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
110	CESTO PARA LIXO 5 LTS		16,000	UNIDADE	10,63	170,08
<i>Especifica�o : Telado, com capacidade m�nima de 05 litros.</i>						
Valor total extenso:						
111	CILINDRO MANUAL		5,000	UNIDADE	115,22	576,10
<i>Especifica�o : Para abrir massa, em a�o inox de 40 cm.</i>						
Valor total extenso:						
112	COADOR DE CAF� M�DIO		458,000	UNIDADE	8,33	3815,14
<i>Especifica�o : Coador para caf�, confeccionado em tecido, 100% algod�o, na cor branca, tamanho medio com 13 cm de di�metro. Cobo revestido de arame e envolto de pl�stico.</i>						
Valor total extenso:						
113	COADOR PARA CAF�		781,000	UNIDADE	9,37	7317,97
<i>Especifica�o : "COADOR PARA CAF� - em flanela, haste revestida, aro aproximado 21 cm, produto de primeira qualidade"</i>						
Valor total extenso:						
114	COLHER DE INOX DE CH�		36,000	UNIDADE	2,91	104,76
Valor total extenso:						
115	COLHER DE PAU TAMANHO M�DIO		54,000	UNIDADE	10,66	575,64
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



116	COLHER DE PAU,TAMANHO 50CM		62,000	UNIDADE	11,66	722,92
Valor total extenso:						
117	COLHER DE SOPA INOX		48,000	JOGO	18,51	888,48
<i>Especifica�o : COLHER DE SOPA EM INOX COM 06 unidades</i>						
Valor total extenso:						
118	COLHER DE SOPA-CONFECCIONADO EM AÇO INOX		410,000	UNIDADE	3,30	1353,00
<i>Especifica�o : COLHER DE SOPA CONFECCIONADO EM AÇO INOX</i>						
Valor total extenso:						
119	COLHER DESCARTAVEL		6058,000	PACOTE	4,12	24958,96
<i>Especifica�o : Colher Grande, para Refei�o fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto n�o t�xico. S�o produzidas com mat�ria prima e pigmentos virgens conforme resolu�o 105/99 da ANVISA. (pacotes com 50 unidades)</i>						
Valor total extenso:						
120	COLHER DESCARTAVEL COM 200 UNIDADES		100,000	PACOTE	16,12	1612,00
<i>Especifica�o : PACOTE COM 200 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
121	COLHER DESCART�VEL M		1000,000	PACOTE	3,97	3970,00
<i>Especifica�o : Colher descart�vel tamanho m�dio para sobre-mesa: transparente e resistente (pct c/ 50 und).Certificado de acordo com as normas do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
122	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UN		20,000	CAIXA	51,20	1024,00
<i>Especifica�o : Colher para Refei�o fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto n�o t�xico. S�o produzidas com mat�ria prima e pigmentos virgens conforme resolu�o 105/99 da ANVISA. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada pacote.</i>						
Valor total extenso:						
123	COLHER EM ALUM�NIO PARA ARROZ		50,000	UNIDADE	7,29	364,50
<i>Especifica�o : Colher de arroz de alum�nio de 1 � qualidade, super refor�ado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm.</i>						
Valor total extenso:						
124	COLHER EM INOX GRANDE		20,000	UNIDADE	14,86	297,20
<i>Especifica�o : EM AÇO INOXID�VEL GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
125	COLHER EM POLIPROPILENO C�NCAVA		102,000	UNIDADE	2,12	216,24
<i>Especifica�o : PARA MERENDA ESCOLAR.DIMENS�ES: LARGURA DA CONCHA VARIANDO ENTRE 3 A 4 CM, COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA VARIANDO ENTRE 12X 13 CM. COR VERDE.</i>						
Valor total extenso:						
126	COLHER GRANDE DE ALUMINIO FUNDIDO		59,000	UNIDADE	16,76	988,84
<i>Especifica�o : Concha confeccionada em material de alum�nio, medindo aproximadamente 40cm</i>						
Valor total extenso:						
127	COLHER INOX GRANDE		27,000	UNIDADE	13,86	374,22
<i>Especifica�o : PARA SERVIR REFEI�O</i>						
Valor total extenso:						
128	COLHER PARA SOBREMESA		2,000	D�ZIA	33,03	66,06
<i>Especifica�o : COLHER PARA SOBREMESA,EM AÇO INOXID�VEL,DE PRIMEIRA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
129	COLHER PL�STICA DESCARTAVEL TRANSPARENTE		40,000	PACOTE	17,61	704,40
<i>Especifica�o : COLHER PL�STICA DESCARTAVEL TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
130	COLONIA INFANTIL		30,000	UNIDADE	17,45	523,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : SEM ALCOOL TESTADA  
DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM  
FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML.

Valor total extenso:

131	CONCHA DE ALUMÍNIO	176,000	UNIDADE	19,32	3400,32
-----	--------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Concha de alumínio: de 1º qualidade, super reforçada, comprimento de 47 cm, largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 cm, com litragem de 0,35 l.

Valor total extenso:

132	CONCHA EM ALUMÍNIO PEQUENA	23,000	UNIDADE	19,82	455,86
-----	----------------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

133	CONCHA GRANDE	8,000	UNIDADE	8,72	69,76
-----	---------------	-------	---------	------	-------

Especificação : CONCHA TAMANHO GRANDE; AÇO INOX;  
DIMENSÕES 14X51 CM DE ALTURA X 2MM DE  
ESPESSURA; CAPACIDADE 400ML.

Valor total extenso:

134	CONCHA INOX GRANDE PARA SERVIR REFEIÇÃO	24,000	UNIDADE	12,05	289,20
-----	-----------------------------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

135	CONCHA RASA	5,000	UNIDADE	12,00	60,00
-----	-------------	-------	---------	-------	-------

Valor total extenso:

136	CONDICIONADOR	60,000	UNIDADE	17,00	1020,00
-----	---------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO COM  
BICO DOSADOR, ACONDICIONADO EM FRASCOS  
PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 500 ML.

Valor total extenso:

137	CONDICIONADOR INFANTIL	60,000	UNIDADE	19,22	1153,20
-----	------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : INFANTIL, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR,  
COM BICO DOSADOR, ACONDICIONADO EM FRASCOS  
PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 500 ML.

Valor total extenso:

138	CONJUNTO MOP PÓ	46,000	UNIDADE	815,00	37490,00
-----	-----------------	--------	---------	--------	----------

Especificação : CONJUNTO MOP PÓ - 60CM CABO DE  
ALUMÍNIO E SUPORTE PATA MOP.

Valor total extenso:

139	CONJUNTO MOP ÚMIDO	46,000	UNIDADE	49,72	2287,12
-----	--------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : CONJUNTO MOP ÚMIDO - COM CABO DE  
ALUMÍNIO PARA MOP ÚMIDO.

Valor total extenso:

140	COPÃO EM PLÁSTICO C/ASA DE APROXIMAD.500ML	54,000	UNIDADE	10,90	588,60
-----	--------------------------------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

141	COPO DE VIDRO - 200 ML	8,000	DÚZIA	20,00	160,00
-----	------------------------	-------	-------	-------	--------

Valor total extenso:

142	COPO DE VIDRO 395 ML	212,000	UNIDADE	5,47	1159,64
-----	----------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : "COPO DE VIDRO SEMI-CRISTAL 395ml.  
Especificação: Para água, liso, transparente, reto, medindo aproximadamente 140mm de altura e 70mm de diâmetro, capacidade aproximada de 395ml. Acondicionamento em caixa de papelão, separados por divisória que não danifique o material, caixa com 6 unidades em cada, devidamente identificada com a descrição resumida do material."

Valor total extenso:

143	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	338,000	CAIXA	146,15	49398,70
-----	-------------------------	---------	-------	--------	----------

Especificação : Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade.

Valor total extenso:

144	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	1100,000	PACOTE	4,21	4631,00
-----	-------------------------	----------	--------	------	---------

Especificação : Copo descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
145	COPO DESCARTÁVEL 280ML		300,000	PACOTE	5,04	1512,00
<i>Especifica�o : Copo descart�vel 280 ml: pacotes com 100 unidades, transparente e resistente (cx. c/ 25x1), conforme norma de qualidade NBR-14.865</i>						
Valor total extenso:						
146	COPO DESCARTÁVEL 350 ML		2400,000	PACOTE	6,92	16608,00
<i>Especifica�o : Copo de descart�vel para l�quidos, com capacidade de 350 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno at�xico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Embalagem: em sacos pl�sticos com 100 unidades, contendo nome do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
147	COPO EM VIDRO 180 ML		344,000	UNIDADE	1,33	457,52
<i>Especifica�o : COPO DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE COM ACABAMENTO DURADOURO. TIPO AMERICANO.</i>						
Valor total extenso:						
148	COPO EM VIDRO 200ML		200,000	UNIDADE	4,42	884,00
<i>Especifica�o : VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 200ML, TIPO AMERICANO.</i>						
Valor total extenso:						
149	COPO PARA �GUA		10200,000	PACOTE	5,06	51612,00
<i>Especifica�o : Descart�vel, capacidade 180 ml em poliestireno branco, n�o t�xico, com frisos e sal�ncia na borda, peso por 100 (cento) do copo dever� ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papel�o, onde os copos s�o acondicionados em sacos pl�sticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.</i>						
Valor total extenso:						
150	COPO PARA CAF�		4087,000	PACOTE	3,09	12628,83
<i>Especifica�o : Pl�stico, descart�vel, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, n�o t�xico, com frisos e sal�ncia na borda, peso por 100 (cento) do copo dever� ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papel�o, onde os copos s�o acondicionados em sacos pl�sticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.</i>						
Valor total extenso:						
151	COPO PARA CAF� 50 ML		226,000	CAIXA	139,27	31475,02
<i>Especifica�o : Pl�stico, descart�vel, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, n�o t�xico, com frisos e sal�ncia na borda, peso por 100 (cento) do copo dever� ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papel�o, onde os copos s�o acondicionados em sacos pl�sticos com 100 unidades cada, caixa com 50 pacotes contendo nome do fabricante e quantidade.</i>						
Valor total extenso:						
152	COPO PLASTICO 250ML		80,000	UNIDADE	5,88	470,40
<i>Especifica�o : CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO DE 250ML.</i>						
Valor total extenso:						
153	COPO PLASTICO DE 200 ML		350,000	UNIDADE	4,26	1491,00
<i>Especifica�o : COPO PLASTICO DE 200 ML - Copo para �gua, capacidade 200 ml, em polipropileno , n�o t�xico, com frisos e sal�ncia na borda, peso por 100 (cento) do copo dever� ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865/2002.</i>						
Valor total extenso:						
154	CREME DENTAL EM GEL		50,000	UNIDADE	8,91	445,50
<i>Especifica�o : ACONDICIONADO EM TUBOS PL�STICOS, COM NO M�NIMO 100G.</i>						
Valor total extenso:						
155	CRIVO GRANDE		5,000	UNIDADE	62,97	314,85
<i>Especifica�o : CRIVO GRANDE -ES CORREDOR DE MACARR�O, MATERIAL DE INOX, TAMANHO M�DIO</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



156	CUSCUZEIRA GRANDE		6,000	UNIDADE	57,91	347,46
<i>Especifica�o : Cuscuzeira grande em aluminio de 3L</i>						
Valor total extenso:						
157	CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE		48,000	UNIDADE	44,25	2124,00
<i>Especifica�o : CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE N�30 - PADR�O INDUSTRIAL EM ALUMINIO ALTA RESISTENCIA DE DURABILIDADE COM 2 ALÇAS PROTETORAS TERMICAS, TAMPA COM PUCHADOR E DE FACIL MANUSEIO TELA INTERNA REMOVIVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA.</i>						
Valor total extenso:						
158	DESCASCADOR DE LEGUMES		34,000	UNIDADE	25,28	859,52
Valor total extenso:						
159	DESINCROSTANTE �CIDO		54,000	GAL�O	18,97	1024,38
<i>Especifica�o : USO INSTITUCIONAL - Eficiente na remo�o de incrusta�es inorg�nicas de ferrugem de louças sanit�ria, pisos, azulejos etc. PRODUTO �CIDO - Possui perfume frutal; f�cil aplica�o. APLICA�O USO INSTITUCIONAL - Indicado na limpeza e remo�o de incrusta�es inorg�nicas, principalmente �xido de ferro em vasos sanit�rio, pias, azulejos, pisos superf�cies de inox como torneira, etc. EMBALAGEM - Apresentado em bombanas pl�sticas lacradas contendo 5 litros. VALIDADE - Igual ou superior a 12 meses.</i>						
Valor total extenso:						
160	DESINFETANTE 1LT		1752,000	UNIDADE	14,96	26209,92
<i>Especifica�o : Concentrado l�quido, a base de cloro l�quido; indicado para alvejamento e remo�o de manchas, com a�o anti-microbiana, contendo no corpo da embalagem informa�es do fabricante e data de validade, embalagem com 01 litro.</i>						
Valor total extenso:						
161	DESINFETANTE 2 LT		620,000	CAIXA	156,53	97048,60
<i>Especifica�o : DESINFETANTE l�quido, embalagem pl�stica de 2 LITROS. Registro no Minist�rio da Sa�de. Contendo o nome do fabricante, data de fabrica�o e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
162	DESINFETANTE 20 LITROS		36,000	GAL�O	129,61	4665,96
<i>Especifica�o : AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, COMPOSI�O AROMATICA FRAGANCIA E �GUA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, GAL�O DE 20 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
163	DESINFETANTE 2LT		1492,000	UNIDADE	8,62	12861,04
<i>Especifica�o : Mutuoso, bactericida, desodorizante e com a�o limpadora. Indicado para sanit�rios em geral, fragancia floral gal�o de 500ml. A embalagem deve conter extremamente os dados de identifica�o, procedencia, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, validade minima de ano na data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
164	DESINFETANTE 500ML		9362,000	UNIDADE	5,17	48401,54
<i>Especifica�o : L�quido, concentrado, A BASE DE PINHO, de 500 ml.</i>						
Valor total extenso:						
165	DESINFETANTE 5LT		350,000	UNIDADE	12,17	4259,50
<i>Especifica�o : "DESINFETANTE - GAL�O DE 5 LITROS Possui alta concentra�o de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis met�licos e superf�cies fixas em geral no ambiente hospitalar. Efic�cia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manuten�o da efic�cia em altas dilu�es. Indicado para variados tipos de superf�cies, n�o agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cer�micas / etc)."</i>						
Valor total extenso:						
166	DESODORANTE		30,000	UNIDADE	8,92	267,60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Tipo roll-on

Valor total extenso:

167	DESODORIZADOR AMBIENTE	60,000	UNIDADE	27,48	1648,80
-----	------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Desodorizador de Ar, Emulsificante, antioxidante 360 ml

Valor total extenso:

168	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	5,000	CAIXA	90,93	454,65
-----	---------------------------	-------	-------	-------	--------

Especificação : Em embalagem 400 ml, spray, fragancias diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade. Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

169	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML	2564,000	UNIDADE	13,40	34357,60
-----	----------------------------------	----------	---------	-------	----------

Especificação : Em embalagem 400 ml, spray, fragancias diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade.

Valor total extenso:

170	DESODORIZANTE SANITÁRIO	6653,000	UNIDADE	1,89	12574,17
-----	-------------------------	----------	---------	------	----------

Especificação : Bacteriostático , pedra c/ suporte, composto por paradiclorobenzeno, água carbonato de sódio,paradormaldeido, fragrância, CI 74160, CI21090, CI 21110, 30 g, pronto uso,produto original do fabricante, contendo na embalagem identificação composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA

Valor total extenso:

171	DETERGENTE DESENGORDURANTE 1 LT	6,000	UNIDADE	6,29	37,74
-----	---------------------------------	-------	---------	------	-------

Especificação : Detergente de limpeza pesada multi uso 1 litro

Valor total extenso:

172	DETERGENTE ENZIMATIVO	300,000	GALÃO	27,09	8127,00
-----	-----------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : DETERGENTE enzimativo, para limpeza e manutenção de componentes dos contadores hematológicos, compatível com marca Coulter. Embalagem contendo 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

173	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	14534,000	UNIDADE	1,84	26742,56
-----	--------------------------	-----------	---------	------	----------

Especificação : Detergente líquido (lava louça): neutro 500ml, biodegradável, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente. Embalagem com informações de composição, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 18 meses.

Valor total extenso:

174	DETERGENTE LÍQUIDO CX	1004,000	CAIXA	46,60	46786,40
-----	-----------------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : Detergente líquido (lava louça): neutro 500ml, biodegradável, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente cx c/ 24 und. Embalagem com informações de composição, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 18 meses.

Valor total extenso:

175	DISPENSER PAPEL TOALHA	138,000	UNIDADE	28,36	3913,68
-----	------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco 2/3 Dobras compacto Dimensões Altura: 30,00 Centímetros Largura: 23,00 Centímetros Profundidade: 13,00 Centímetros Peso: 500,00 Gramas

Valor total extenso:

176	EMBALAGEM PARA GELADINHO	200,000	PACOTE	4,73	946,00
-----	--------------------------	---------	--------	------	--------

Especificação : Sacos plasticos com 4cm de largura e 24cm de altura, protuto atoxico, embalagem com 100 unidades

Valor total extenso:

177	ESCORREDOR DE ARROZ EM AÇO INOX	9,000	UNIDADE	42,70	384,30
-----	---------------------------------	-------	---------	-------	--------

Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

178	ESCORREDOR DE MACARRÃO	20,000	UNIDADE	65,19	1303,80
-----	------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Em aluminio reforçado, 53x30cm

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



179	ESCORREDOR DE MACARRAO EM INOX GRANDE		6,000	UNIDADE	72,93	437,58
<i>Especifica�o : "ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO - Confeccionado em aluminio reforado: 53 x 30 cm"</i>						
Valor total extenso:						
180	ESCORREDOR DE MACARR�O PLASTICO		8,000	UNIDADE	20,89	167,12
Valor total extenso:						
181	ESCORREDOR DE PRATOS EM PLASTICO		23,000	UNIDADE	47,73	1097,79
Valor total extenso:						
182	ESCORRETOR DE MASSA EM A�O INOX		6,000	UNIDADE	93,47	560,82
<i>Especifica�o : MEDINDO 45CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
183	ESCOVA DE PL�STICO		555,000	UNIDADE	4,52	2508,60
<i>Especifica�o : Escova de pl�stico: para lavagem de roupas com cerdas de nylon, base em plastico oval</i>						
Valor total extenso:						
184	ESCOVA DENTAL		60,000	UNIDADE	5,26	315,60
<i>Especifica�o : Adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identifica�o do produto e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
185	ESCOVA P/ LIMPEZA DE MAMADEIRA		18,000	UNIDADE	17,50	315,00
<i>Especifica�o : COM CABO DE PLASTICO, CERDAS DE NYLON.</i>						
Valor total extenso:						
186	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO		533,000	UNIDADE	17,75	9460,75
<i>Especifica�o : COM CERDAS DE NYLON,ESTRUTURA DE PLASTICO, COM CABO, FORMATO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X13,5 CM</i>						
Valor total extenso:						
187	ESCOVA USADA P/ LAVAR UNHAS		192,000	UNIDADE	2,66	510,72
<i>Especifica�o : COM CERDAS FIRMES E CABO EM PLASTICO,TAMANHO PEQUENO.</i>						
Valor total extenso:						
188	ESCOV�O PARA LIMPEZA		60,000	UNIDADE	24,14	1448,40
<i>Especifica�o : ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS FLEXIVEIS COM CABO PARA MANIPULA�O,TENDO COMO DIMEN�OES APROXIMADAMENTE DE 9,5x4,5x2,5CM</i>						
Valor total extenso:						
189	ESCOV�O PARA LIMPEZA DE PISO GROSSO		95,000	UNIDADE	42,65	4051,75
<i>Especifica�o : EM MATERIAL SINTETICO, METAL PIGMENTADO N�O PERECIVEL CABO COM 1,50M</i>						
Valor total extenso:						
190	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO		100,000	UNIDADE	10,93	1093,00
<i>Especifica�o : DE 1� QUALIDADE ,SUPER REFORADO�MPRIMENTO DE 56 CM, LARGURA DE 14 CMM ALTURA 4 CM,ESPESURA DE 1,5 CM.</i>						
Valor total extenso:						
191	ESCUMADEIRA EM ALUM�NIO N.10		17,000	UNIDADE	51,74	879,58
Valor total extenso:						
192	ESPELHO PEQUENO DE BOLSO		80,000	UNIDADE	1,20	96,00
Valor total extenso:						
193	ESPONJA DE L� DE A�O		555,000	FARDO	17,77	9862,35
<i>Especifica�o : Esponja de l� de a�o, composta de a�o carbono, Fardo com 14 pacotes com 8 unidades cada.</i>						
Valor total extenso:						
194	ESPONJA DE L� DE A�O PC COM 8 UN.		5001,000	UNIDADE	3,47	17353,47



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



**Especifica o :** APLICA O: Utilizado na lavagem de utens lios, o material dever  ser capaz de remover res duos incrustados e atender a limpeza em geral. **REQUISITOS GERAIS:** Esponja de l  de a o carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxida o. **EMBALAGEM:** As esponjas dever o ser embaladas em sacos pl sticos selados, devendo constar da embalagem a identifica o do fabricante, o nome do produto, a data de fabrica o e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso l quido, n mero de unidades e demais informa es exigidas pela legisla o em vigor. **APRESENTA O:** As embalagens pl sticas ser o acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com at  20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de caracter sticas pr prias   preserva o do material, onde dever  constar a indica o quantitativa referente ao n mero de embalagens e demais informa es exigidas pela legisla o em vigor. **PRAZO DE VALIDADE:** Dever  o produto manter suas caracter sticas inalteradas quando abrigado em local seco, por um per odo m nimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o m nimo exigido, prevalecer  o maior. **CARACTER STICAS GEOM TRICAS:** . comprimento..... 90 a 120 mm; . largura: .....40 a 100mm. **CARACTER STICAS F SICAS** . peso l quido total:..... m nimo 42 g; . n mero de unidades/embalagem:..... 8.

Valor total extenso:

195	ESPONJA DUPLA FACE		7066,000	UNIDADE	0,92	6500,72
-----	--------------------	--	----------	---------	------	---------

*Especifica o : Para limpeza, dimensoes 7 x 11 x 2,2CM. Embalagem com dados de identifica o do produto e marca do fabricante. Em fibra sint tica.*

Valor total extenso:

196	ESPONJA DUPLA FACE.		400,000	UNIDADE	1,87	748,00
-----	---------------------	--	---------	---------	------	--------

*Especifica o : Macia multiuso, que limpa superf cie sem riscar, em manta n o tecido, de fibras sint ticas, unidades com resina a prova d' gua, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimens es 103x180mm*

Valor total extenso:

197	ESPONJA FACE DUPLA		15,000	PACOTE	8,85	132,75
-----	--------------------	--	--------	--------	------	--------

*Especifica o : Para limpeza, dimensoes 7 x 11 x 2,2CM. Embalagem com dados de identifica o do produto e marca do fabricante. Em fibra sint tica. Pacote com 10 unidades.*

Valor total extenso:

198	FACA		57,000	UNIDADE	11,33	645,81
-----	------	--	--------	---------	-------	--------

*Especifica o : FACA DE CORTE PARA COZINHA; LAMINA EM A O INOX LISA; COM 10" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD; PERMITIDA A VARIA O DE 2".*

Valor total extenso:

199	FACA DE CORTE		8,000	UNIDADE	42,43	339,44
-----	---------------	--	-------	---------	-------	--------

*Especifica o : FACA DE CORTE PARA COZINHA; LAMINA EM A O INOX LISA; COM 12" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD; PERMITIDA A VARIA O DE 2", COM PROTE O ANTIMICROBIANA.*

Valor total extenso:

200	FACA DE MESA		41,000	JOGO	35,44	1453,04
-----	--------------	--	--------	------	-------	---------

*Especifica o : CONFECCIONADA EM A O INOX, JOGO COM 12 UNIDADES.*

Valor total extenso:

201	FACA DE MESA INOX		470,000	UNIDADE	3,60	1692,00
-----	-------------------	--	---------	---------	------	---------

*Especifica o : FACA DE MESA - Confeccionada em a o inox, medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento, acondicionados em caixa de papel o com a descri o resumida do materia*

Valor total extenso:

202	FACA EM A�O INOX		105,000	UNIDADE	16,61	1744,05
-----	------------------	--	---------	---------	-------	---------

*Especifica o : Faca para corte de carnes, legumes/frutas, l mina de a o inox, cabo de polipropileno branco, anat mico, com textura especial e prote o antimicrobiana Microban, comprimento 199mm, resistente, desbaste perfeito terminado em "V", aus ncia total de fendas.*

Valor total extenso:

203	FACA EM A�O INOX GRANDE		37,000	UNIDADE	27,50	1017,50
-----	-------------------------	--	--------	---------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



*Especifica o : Faca para corte de carnes, legumes/frutas, lâmina de a o inox, cabo de polipropileno branco, anat mico, com textura especial e prote o antimicrobiana Microban, comprimento 28CM, resistente, desbaste perfeito terminado em "V", aus ncia total de fendas.*

Valor total extenso:

204	FACA EM AÇO INOX, CABO EM PLASTICO BRANCO	17,000	UNIDADE	24,95	424,15
-----	-------------------------------------------	--------	---------	-------	--------

*Especifica o : Para cortar frios, cabo de plastico na cor branca, Tam. M.*

Valor total extenso:

205	FACA EM ACO INOX, PARA PÃO	43,000	UNIDADE	15,31	658,33
-----	----------------------------	--------	---------	-------	--------

*Especifica o : CABO DE POLIETILENO MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DA LAMINA 2,5 CM, COMPRIMENTO DO CABO 10 CM, TAMANHO 17 CM - PEQUENA PARA PÃO.*

Valor total extenso:

206	FACA EM INOX PEQUENA PARA LEGUMES	16,000	UNIDADE	9,89	158,24
-----	-----------------------------------	--------	---------	------	--------

*Especifica o : FACA EM INOX PEQUENA PARA LEGUMES CABO DE PLASTICO*

Valor total extenso:

207	FACA INOX	30,000	UNIDADE	37,39	1121,70
-----	-----------	--------	---------	-------	---------

*Especifica o : Confeccionada em a o inox, medindo aproximadamente 38,40 cm de comprimento, largura 3,0cm acondicionados em caixa de papel o com a descri o resumida do materi*

Valor total extenso:

208	FACA PARA COZINHA	105,000	UNIDADE	23,48	2465,40
-----	-------------------	---------	---------	-------	---------

*Especifica o : TIPO AÇOUGUEIRO, COM L MINA EM INOX CR MO E ACABAMENTO SATIN, COM DESBASTE PERFEITO , CABO ANAT MICO EM POLIPROPILENO E COM SUPERF CIAS TEXTURIZADA, COM NO M NIMO 33 CM, SELO DE GARANTIA.*

Valor total extenso:

209	FACA PARA COZINHA GRANDE	8,000	UNIDADE	23,33	186,64
-----	--------------------------	-------	---------	-------	--------

*Especifica o : FACA PARA COZINHA TAMANHO GRANDE EM INOX COM CABO EM POLIETILENO, MEDIDAS: LAMINA 23CM E CABO 14CM.*

Valor total extenso:

210	FAQUEIRO 48 PEÇAS	60,000	JOGO	141,99	8519,40
-----	-------------------	--------	------	--------	---------

*Especifica o : FAQUEIRO 48 PEÇAS, sendo: 6 (seis), facas para mesa, 6 (seis) facas para sobremesa, 6 (seis) garfos para mesa, 6 (seis) garfos para sobremesa, 6 (seis) colheres para mesa, 6 (seis) colheres para sobremesa, 6 (seis) colheres para ch  e 6 (seis) colheres para caf . A o inox.*

Valor total extenso:

211	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS	3,000	JOGO	117,14	351,42
-----	-----------------------	-------	------	--------	--------

*Especifica o : Faqueiro com 24 pe as confeccionado em a o inox e cabo plastico, no qual s o 06 colheres, 06 garfos, 06 facas e 06 colheres para sobremesa.*

Valor total extenso:

212	FERVEDOR EM AÇO INOX.	1,000	UNIDADE	50,07	50,07
-----	-----------------------	-------	---------	-------	-------

*Especifica o : FERVEDOR EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 650ML. ALTURA 13,80 CENTIMETROS,LARGURA 13,30 CENTIMETRO PROFUNDIDADES 17,00 CENTRIMETROS,PESO 0,32 GRAMAS*

Valor total extenso:

213	FILME PVC	80,000	ROLO	16,31	1304,80
-----	-----------	--------	------	-------	---------

*Especifica o : FILME PVC - culinario transparente rolo com 28cm x. 100m.*

Valor total extenso:

214	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 50CM	4469,000	UNIDADE	4,59	20512,71
-----	---------------------------------------------------------	----------	---------	------	----------

*Especifica o : Flanela em 100% algod o, bordas overloqueadas em linhas de algod o, para uso geral, dimens es m nimas de 30 x 50 cm.*

Valor total extenso:

215	FLANELA PARA LIMPEZA	309,000	UNIDADE	5,35	1653,15
-----	----------------------	---------	---------	------	---------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO  
38X58CM, NA COR LARANJA

Valor total extenso:						
216	FOGOS DE ARTIFÍCIO 12X1		100,000	CAIXA	141,94	14194,00
Especificação : CAIXA COM 6 UNIDADES.						
Valor total extenso:						
217	FOGUETE COMUM 20 CAIXAS		300,000	CAIXA	46,96	14088,00
Especificação : Foguete comum contendo 20 caixas pequenas cada						
Valor total extenso:						
218	FOGUETE COMUM 30 CAIXAS		400,000	CAIXA	52,54	21016,00
Especificação : Foguete comum contendo 30 caixas pequenas cada						
Valor total extenso:						
219	FOGUETE RABO DE PAVÃO		50,000	CAIXA	69,55	3477,50
Especificação : Foguete rabo de pavão colorido caixa contendo 12 unidades						
Valor total extenso:						
220	FORMA DE ALUMINIO REDONDA		3,000	UNIDADE	19,20	57,60
Especificação : Com furo central (tipo forma de pudim) com aproximadamente 24 cm diametro x 7 cm de altura.						
Valor total extenso:						
221	FORMA-PARA QUEIJO,MATÉRIAL PVC,REDONDO,TAMANHO MÉDIO		5,000	UNIDADE	18,59	92,95
Valor total extenso:						
222	FOSFORO CX		40,000	CAIXA	4,15	166,00
Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE,MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO						
Valor total extenso:						
223	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GG		100,000	PACOTE	38,20	3820,00
Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho GG, pacote com 28 unidades, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.						
Valor total extenso:						
224	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "G"		200,000	PACOTE	23,82	4764,00
Especificação : As fraldas descartáveis com barreira anti-vazamentos com gel super absorvente, conforto e liberdade de movimentos;contendo no mínimo 28 unidades cada pacote.						
Valor total extenso:						
225	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "GG"		200,000	PACOTE	25,56	5112,00
Especificação : As fraldas descartáveis com barreira anti-vazamentos com gel super absorvente, conforto e liberdade de movimentos;contendo no mínimo 28 unidades cada pacote.						
Valor total extenso:						
226	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "M"		200,000	PACOTE	42,16	8432,00
Especificação : As fraldas descartáveis devem oferecer: Extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, Pacote com 32 unidades.;						
Valor total extenso:						
227	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P		200,000	PACOTE	26,23	5246,00
Especificação : FRALDA descartável, tamanho pequeno, para criança com peso até 05 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural,pacote com no mínimo 36 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
Valor total extenso:						
228	FRASCO EM PLÁSTICO		60,000	UNIDADE	7,86	471,60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : COM TAMPAS E BOCA LARGA,  
CAPACIDADE DE 01 LT (BIOPSÍAS).

Valor total extenso:					
229	FRASCO EM PLÁSTICO 2 LITROS	148,000	UNIDADE	18,73	2772,04
Especificação : COM TAMPAS E BOCA LARGA, CAPACIDADE DE 02 LT.					
Valor total extenso:					
230	FRASCO-EM MATERIAL DE VIDRO COM TAMPAS CAPACIDADE P/02 LITROS	25,000	UNIDADE	14,64	366,00
Valor total extenso:					
231	FRIGIDEIRA	5,000	UNIDADE	51,87	259,35
Especificação : EM ALUMÍNIO BATIDO, FUNDA, DIÂMETRO DE 20CM, CABO DAQUELITE.					
Valor total extenso:					
232	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE	2,000	UNIDADE	40,79	81,58
Valor total extenso:					
233	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MÉDIA	2,000	UNIDADE	32,61	65,22
Valor total extenso:					
234	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA	19,000	UNIDADE	63,12	1199,28
Especificação : FRIGIDEIRA ALUMÍNIO - Confeccionada em alumínio, medindo aproximadamente: Diâmetro 36 cm, Altura 15 cm					
Valor total extenso:					
235	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO.	1,000	UNIDADE	52,34	52,34
Especificação : FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ,ANTIADERENTE COM TAMPAS,28 CM COM CAPACIDADE PARA 2,4 LI TROS					
Valor total extenso:					
236	FRIGIDEIRA EM INOX TAMANHO GRANDE	9,000	UNIDADE	132,61	1193,49
Especificação : FRIGIDEIRA GRANDE EM INOX 30CM					
Valor total extenso:					
237	FRIGIDEIRA EM INOX TAMANHO PEQUENO	8,000	UNIDADE	55,04	440,32
Especificação : FRIGIDEIRA EM INOX TAMANHO PEQUENO					
Valor total extenso:					
238	FRIGIDEIRA GRANDE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº26	16,000	UNIDADE	36,49	583,84
Valor total extenso:					
239	GARFO DE MESA INOX	280,000	UNIDADE	3,96	1108,80
Valor total extenso:					
240	GARFO DE SERVIR EM AÇO INOX	16,000	UNIDADE	14,82	237,12
Especificação : Com cabo de madeira, comprimento 40 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
Valor total extenso:					
241	GARFO DESCARTÁVEIS	2110,000	PACOTE	3,62	7638,20
Especificação : Garfo descartável tamanho grande para refeição: transparente e resistente (pct c/ 50 und).Certificado de acordo com as normas do INMETRO					
Valor total extenso:					
242	GARFO DESCARTÁVEL	25,000	PACOTE	4,61	115,25
Especificação : Em Plástico, descartavel, transparente pacote co 100 unidades.					
Valor total extenso:					
243	GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX JG	48,000	JOGO	44,10	2116,80
Especificação : Confeccionado em aço inox com 12 unidades.					
Valor total extenso:					
244	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS.	138,000	UNIDADE	105,95	14621,10
Especificação : Garrafa térmica para líquidos quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico, bico anti-pingo, capacidade de 1,8 litros					
Valor total extenso:					
245	GARRAFA TERMICA 5LTS	80,000	UNIDADE	82,33	6586,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com torneiras, com capacidade para no mínimo de 5 litros.

Valor total extenso:

246	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO	205,000	UNIDADE	43,50	8917,50
-----	-------------------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo de 1 litro.

Valor total extenso:

247	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 02 LITROS	17,000	UNIDADE	64,84	1102,28
-----	--------------------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto.

Valor total extenso:

248	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS	82,000	UNIDADE	103,73	8505,86
-----	--------------------------------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo de 5 litro.

Valor total extenso:

249	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS	9,000	UNIDADE	121,16	1090,44
-----	--------------------------------------	-------	---------	--------	---------

Especificação : Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com torneiras, com capacidade para no mínimo de 10 litros.

Valor total extenso:

250	GARRAFA TÉRMICA MEIO LITRO	20,000	UNIDADE	42,23	844,60
-----	----------------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo de 500 ML

Valor total extenso:

251	GARRAFÃO PARA ÁGUA (VASILHAME)	100,000	UNIDADE	22,92	2292,00
-----	--------------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Garrafão para água (vasilhame) de 20 lt. para bebedouro. Plástico resistente, prazo de validade mínima de 01 ano, Obs.: vazio. Certificado de acordo com as normas do INMETRO.

Valor total extenso:

252	GARRRAFA P/CAFÉ 1L	139,000	UNIDADE	25,46	3538,94
-----	--------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo 1 litro.

Valor total extenso:

253	GIRÂNDOLA	50,000	CAIXA	219,33	10966,50
-----	-----------	--------	-------	--------	----------

Especificação : Girândola 468 tiros

Valor total extenso:

254	GORRO (TOUCA)	10,000	PACOTE	7,36	73,60
-----	---------------	--------	--------	------	-------

Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ELASTICO.

Valor total extenso:

255	GUARDANAPO	1400,000	PACOTE	3,34	4676,00
-----	------------	----------	--------	------	---------

Especificação : "GUARDANAPO - Guardanapo de papel, material celulose, cor branca, dimensões 24x22 cm, com 50 guardanapos (pct 12x1)"

Valor total extenso:

256	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	300,000	GALÃO	18,78	5634,00
-----	-------------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : Embalagem com 05 litros, contendo o nome do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

257	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO	50,000	UNIDADE	11,36	568,00
-----	-----------------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : INSETICIDA AREOSOL MULTIUSO-300 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

258	INSETICIDA EM AEROSOL	380,000	UNIDADE	12,33	4685,40
-----	-----------------------	---------	---------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Não contendo CFC-Clorofluorcarbono.  
Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

259	INSETICIDA SPRAY		2212,000	UNIDADE	10,13	22407,56
-----	------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : Inseticida sem cheiro, tipo baygon ou similar

Valor total extenso:

260	INSULFILME-PELICULA ADERENTE ROLO DE 28CMX30M		750,000	UNIDADE	17,88	13410,00
-----	-----------------------------------------------	--	---------	---------	-------	----------

Valor total extenso:

261	ISQUEIRO		635,000	UNIDADE	4,50	2857,50
-----	----------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.

Valor total extenso:

262	JARRA DE 750ML		5,000	UNIDADE	20,69	103,45
-----	----------------	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : Jarra confeccionada em material de vidro, com capacidade para 750 ml, lateral e material resistente, peso aproximado de 955g.

Valor total extenso:

263	JARRA EM AÇO INOX, 5L		5,000	UNIDADE	34,38	171,90
-----	-----------------------	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : Com tampa e alça, capacidade 5 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

264	JARRA EM VIDRO - 2 LITROS		5,000	UNIDADE	18,39	91,95
-----	---------------------------	--	-------	---------	-------	-------

Valor total extenso:

265	JARRA PARA SUCO PLASTICA CAPACIDADE DE 5 LITROS		86,000	UNIDADE	19,90	1711,40
-----	-------------------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Em plástico, com alça e tampa, capacidade 05 litros, resistente alto impacto.

Valor total extenso:

266	JARRA PLASTICA 2L		191,000	UNIDADE	13,10	2502,10
-----	-------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Em plástico, com alça e tampa, capacidade 02 litros, resistente alto impacto.

Valor total extenso:

267	JARRA PLASTICO 1L		17,000	UNIDADE	6,80	115,60
-----	-------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : Em plástico, com alça e tampa, capacidade 01 litros, resistente alto impacto.

Valor total extenso:

268	JOGO DE COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO		2,000	JOGO	26,90	53,80
-----	--------------------------------------	--	-------	------	-------	-------

Especificação : JOGO DE COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO COM 12 UNIDADES

Valor total extenso:

269	JOGO DE PRATOS FUNDOS		1,000	JOGO	42,74	42,74
-----	-----------------------	--	-------	------	-------	-------

Especificação : CONTENDO 06 PEÇAS.

Valor total extenso:

270	JOGO DE XICARAS		2,000	JOGO	113,51	227,02
-----	-----------------	--	-------	------	--------	--------

Especificação : JOGO COM 12 XICARAS E 12 PIRES EM PORCELANA , COM CAPACIDADE PARA 75ML E DESIGNER REDONDA PARA CAFÉ.

Valor total extenso:

271	LANTERNA DE 4 ELEMENTOS		12,000	UNIDADE	81,64	979,68
-----	-------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : Adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts. Esporte, lâmpada de led, bateria de 6 volts, adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.

Valor total extenso:

272	LANTERNA DE LED COM 2 ELEMENTOS		67,000	UNIDADE	71,98	4822,66
-----	---------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts. Esporte, lâmpada de led, bateria de 6 volts, adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.

Valor total extenso:

273	LANTERNA DE LED COM 3 ELEMENTOS.		50,000	UNIDADE	53,09	2654,50
-----	----------------------------------	--	--------	---------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especifica o : Adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.  
Esporte, lâmpada de led, bateria de 6 volts, adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.

Valor total extenso:

274	LANTERNA GRANDE A BATERIA	16,000	UNIDADE	115,16	1842,56
-----	---------------------------	--------	---------	--------	---------

Especifica o : Adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.  
Esporte, lâmpada de led, bateria de 6 volts, adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.

Valor total extenso:

275	LANTERNA PARA CABE�A 3 ELEMENTOS	8,000	UNIDADE	63,52	508,16
-----	----------------------------------	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

276	LEITEIRA	56,000	UNIDADE	38,20	2139,20
-----	----------	--------	---------	-------	---------

Especifica o : LEITEIRA -FERVEDOR DE A O INOX COM TAMPA CAPACIDADE DE 1.650ml

Valor total extenso:

277	LEITEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	66,000	UNIDADE	33,81	2231,46
-----	---------------------------------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

278	LEITEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4 LITROS	3,000	UNIDADE	26,39	79,17
-----	---------------------------------------------	-------	---------	-------	-------

Valor total extenso:

279	LEITEIRA EM INOX TAMANHO GRANDE CAPACIDADE DE 05 LITROS	10,000	UNIDADE	85,83	858,30
-----	---------------------------------------------------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

280	LEITEIRA EM INOX TAMANHO GRANDE CAPACIDADE DE 8 LITROS	8,000	UNIDADE	77,50	620,00
-----	--------------------------------------------------------	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

281	LEN�O DE PAPEL 100% CELULOSE NATURAL	120,000	CAIXA	7,13	855,60
-----	--------------------------------------	---------	-------	------	--------

Especifica o : Folha dupla, primeira qualidade, grande resist ncia e absor o, dimens es m nimas 14,8 x 21,5 cm. Embalagem: caixa com 50 len os, com dados do fabricante, data de fabrica o e prazo de validade.

Valor total extenso:

282	LIMPA ALUMINIO	6374,000	UNIDADE	2,80	17847,20
-----	----------------	----------	---------	------	----------

Especifica o : Limpa alum nio: a base de  cido sulf nico, acondicionado em frasco pl stico contendo 500ml, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabrica o e prazo de validade. unidade.

Valor total extenso:

283	LIMPA ALUMINIO 500 ML	44,000	CAIXA	36,71	1615,24
-----	-----------------------	--------	-------	-------	---------

Especifica o : Limpa alum nio: a base de  cido sulf nico, acondicionado em frasco pl stico contendo 500ml, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabrica o e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

284	LIMPA ALUM�NIO FRASCO	160,000	UNIDADE	2,69	430,40
-----	-----------------------	---------	---------	------	--------

Especifica o : Elaborado especialmente para limpeza de alum nios, aspecto liquido, cor lim o: verde UVA: violeta pH (tal qual) : > 2,5 Dedecilbenzeno sulfonato de s dio, nonil fenol etoxilado, corante e ve culo.

Valor total extenso:

285	LIMPA CER�MICAS, REJUNTES E AZULEJOS (1L)	1710,000	UNIDADE	7,90	13509,00
-----	-------------------------------------------	----------	---------	------	----------

Especifica o : (AZULIN OU SIMILAR)

Valor total extenso:

286	LIMPA MOVEIS	245,000	UNIDADE	12,79	3133,55
-----	--------------	---------	---------	-------	---------

Especifica o : Limpa moveis 500ml- emuls o aquosa cremosa, perfumado, para superf cie em geral (excetois) compostocra, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e  gua, embalado em frasco pl stico, lavanda.

Valor total extenso:

287	LIMPA PEDRA	50,000	UNIDADE	11,76	588,00
-----	-------------	--------	---------	-------	--------

Especifica o : LIMPA PEDRA PEDREX 2 LITROS.

Valor total extenso:

288	LIMPA VIDROS 500ML	375,000	UNIDADE	14,66	5497,50
-----	--------------------	---------	---------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : COM DISPOSITIVO PARA BORRIFAMENTO

Valor total extenso:

289	LIMPADOR DE USO GERAL		7485,000	FRASCO	6,06	45359,10
-----	-----------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Limpeza pesada, doméstico, líquido, frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. (Tipo AZULIM)

Valor total extenso:

290	LIMPADOR DE USO GERAL 1 LT		630,000	UNIDADE	12,33	7767,90
-----	----------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor (TIPO VEJA)

Valor total extenso:

291	LIMPADOR DESENGORDURANTE		32,000	GALÃO	22,53	720,96
-----	--------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : Composto de tenso ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume. Embalagem plástica com 05 LITROS, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

292	LIMPADOR DILUIVEL 1 LT		8,000	CAIXA	19,98	159,84
-----	------------------------	--	-------	-------	-------	--------

Especificação : Não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 1 LT, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

293	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML		4,000	CAIXA	46,74	186,96
-----	--------------------------	--	-------	-------	-------	--------

Especificação : Não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

294	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		5968,000	UNIDADE	5,68	33898,24
-----	----------------------------------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : LIMPADOR USO GERAL 500ML

Valor total extenso:

295	LIXEIRA COM PEDAL 15L		179,000	UNIDADE	52,52	9401,08
-----	-----------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : COM PEDAL DE 15 LITROS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE

Valor total extenso:

296	LIXEIRA COM PEDAL DE 25 LITROS		10,000	UNIDADE	49,66	496,60
-----	--------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.

Valor total extenso:

297	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LITROS		10,000	UNIDADE	55,00	550,00
-----	--------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.

Valor total extenso:

298	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA		72,000	UNIDADE	242,99	17495,28
-----	-------------------------------------	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA E PEDAL PARA ABERTURA

Valor total extenso:

299	LUSTRA MOVEIS 200ML		316,000	UNIDADE	5,51	1741,16
-----	---------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : A base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. embalagem de plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e validade

Valor total extenso:

300	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA		3695,000	PAR	12,77	47185,15
-----	----------------------------	--	----------	-----	-------	----------

Especificação : Luva de Látex Para Limpeza: confeccionada em látex, isenta de costuras, forrada, palma antederrapante, ambidestra, amarela nos tamanhos P, M e G. altamente impermeável, Qualidade excelente, que proporcionando maior segurança quando manusear produtos químicos ou realizar tarefas em objetos frágeis ou lisos. Embalagem com data de validade e marca do fabricante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
301	LUVA DE PANO	30,000	PAR	7,50	225,00	
<i>Especifica�o : Em malha de algod�o, tamanho unico.</i>						
Valor total extenso:						
302	LUVA DE VINIL	10,000	CAIXA	14,27	142,70	
<i>Especifica�o : Luva para manipula�o de alimentos, luva de vinil sem amido (p�), caixa com 100 unidades, tamanho Grande.</i>						
Valor total extenso:						
303	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO G	533,000	PAR	7,96	4242,68	
<i>Especifica�o : CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA, PALMA DA M�O ANTI-DERRAPANTE, AMBIDESTRA AMARELO.</i>						
Valor total extenso:						
304	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO MEDIA	505,000	PAR	9,71	4903,55	
Valor total extenso:						
305	MAMADEIRA DE PLASTICO-SILICONE E TAMPA DE 150ML	36,000	UNIDADE	26,53	955,08	
Valor total extenso:						
306	MANGUEIRA DE JARDIM COM 20 MTS	82,000	UNIDADE	35,00	2870,00	
Valor total extenso:						
307	MARMITEX-DESCARTAVEL N�10 COM TAMPA COM FECHAMENTO AUTOMATICO CX.COM 100UN	1000,000	CAIXA	54,61	54610,00	
Valor total extenso:						
308	MULTI INSETICIDA AUTOMATICO 250ML	10,000	UNIDADE	14,15	141,50	
<i>Especifica�o : (APARELHO + REFIL) 250 ML Inseticida autom�tico, capaz de eliminar insetos durante 8 semanas. Eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika V�rus e Chikungunya), moscas, baratas e formigas.</i>						
Valor total extenso:						
309	NEUTRALIZADOR DE ODORES	18,000	GAL�O	24,99	449,82	
<i>Especifica�o : NEUTRALIZADOR DE ODORES - Foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escrit�rios, quartos de hotéis, mot�is e etc..., perfumando o ambiente com a�o prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil am�nio, tensoativo n�o i�nico, solvente, conservante ess�ncia e ve�culo. Vers�es: lavanda, a�o prlongada e tradicional. Gal�o de 5 litros.</i>						
Valor total extenso:						
310	ODORIZADOR DE AMBIENTE	300,000	UNIDADE	11,28	3384,00	
<i>Especifica�o : Dupla a�o com spray de press�o, fragancia flores do campo, embalagem compra: Frasco com 400ml.</i>						
Valor total extenso:						
311	ODORIZADOR DE AR	60,000	UNIDADE	9,60	576,00	
<i>Especifica�o : COMPOSTO POR PERFUME, ALCOOL ETILICO, NUTRIDO DE SOJA, �GUA E PROPELENE(PROPANO,BUTANO). EMBALAGEM COM 400ML. VARIAS FRAGR�NCIAS.</i>						
Valor total extenso:						
312	PA P/LIXO	303,000	UNIDADE	14,56	4411,68	
<i>Especifica�o : P� para lixo: confeccionada em plastico resistente,com 24x16,5x7 com Cabo Longo madeira revestida (80cm) -</i>						
Valor total extenso:						
313	P� PARA LIXO	154,000	UNIDADE	11,84	1823,36	
<i>Especifica�o : Com aparador em metal mendindo aproximadamente 20 x 5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.</i>						
Valor total extenso:						
314	PA PARA LIXO 60MC	40,000	UNIDADE	17,34	693,60	
<i>Especifica�o : EM PLASTICO COM CABO DE MADEIRA,MEDIDA APROXIMADA 60CM</i>						
Valor total extenso:						
315	PALITO DE PICOL�	4,000	CAIXA	439,50	1758,00	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : PALITO DE PICOLÉ CAIXA COM 5000 UNIDADES

Valor total extenso:

316	PALITO DENTAL DE MADEIRA	60,000	CAIXA	0,76	45,60
-----	--------------------------	--------	-------	------	-------

Especificação : Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

317	PANELA 10L	13,000	UNIDADE	146,30	1901,90
-----	------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : PANELA ALUMINIO COM TAMPA - Nº 30, Capacidade 10 litros, Altura: 15 cm Diâmetro (Interno): 30 cm, Espessura: 1,70 mm

Valor total extenso:

318	PANELA 14 LITROS	2,000	UNIDADE	151,16	302,32
-----	------------------	-------	---------	--------	--------

Especificação : PANELA GRANDE EM ALUMINIO FUNDIDO COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS, CABO REVESTIDO DE ALUMINIO E ENVOLTO DE PLASTICO.

Valor total extenso:

319	PANELA 18 LITROS	2,000	UNIDADE	139,92	279,84
-----	------------------	-------	---------	--------	--------

Especificação : PANELA GRANDE EM ALUMINIO FUNDIDO COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS, CABO REVESTIDO DE ALUMINIO E ENVOLTO DE PLASTICO.

Valor total extenso:

320	PANELA 20L	14,000	UNIDADE	325,00	4550,00
-----	------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : COM TAMPA DE 20 LITROS - ALUMINIO BOM

Valor total extenso:

321	PANELA 50L	12,000	UNIDADE	370,00	4440,00
-----	------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 55, Capacidade 50 LTS, medidndo aproximadamente: Diâmetro - 55 cm, altura - 22 cm

Valor total extenso:

322	PANELA 5L	26,000	UNIDADE	68,00	1768,00
-----	-----------	--------	---------	-------	---------

Especificação : PANELA EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, CABO REVESTIDO DE ALUMINIO E ENVOLTO DE PLASTICO.

Valor total extenso:

323	PANELA ALUMINIO 6 LTS	2,000	UNIDADE	120,51	241,02
-----	-----------------------	-------	---------	--------	--------

Especificação : Em alumínio polido, com tampa, duas alças laterais em baquelite, capacidade 06 litros, n, 26, dimensões 26,5 cm (diâmetro) x 11 cm (profundidade), com variação de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

324	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 15 LITROS	11,000	UNIDADE	230,83	2539,13
-----	-------------------------------------------------------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA DE 15 LITROS, Nº 36.

Valor total extenso:

325	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 30 LITROS	4,000	UNIDADE	185,95	743,80
-----	-------------------------------------------------------------	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

326	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, Nº50, TAMANHO GRANDE 19CM, TAMPA DE ALUMINIO BATIDO PESA	3,000	UNIDADE	174,02	522,06
-----	-------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

327	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 55	3,000	UNIDADE	220,50	661,50
-----	------------------------------------	-------	---------	--------	--------

Especificação : CAPACIDADE 50 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: DIAMETRO - 55 CM, ALTURA - 22 CM.

Valor total extenso:

328	PANELA DE PRESSÃO 10LT	16,000	UNIDADE	142,57	2281,12
-----	------------------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 10 litros; com selo INMETRO

Valor total extenso:

329	PANELA DE PRESSÃO 11,4 LITROS	50,000	UNIDADE	262,49	13124,50
-----	-------------------------------	--------	---------	--------	----------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especifica o : Modelo industrial, em alum nio refor ado com espessura m nima de 4,0 mm, capacidade de 11,4 litros, com al as de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de seguran a e v lvula reguladora de press o, aprovada pelo INMETRO.

Valor total extenso:

330	PANELA DE PRESS�O 20 LITROS - 34CM		1,000	UNIDADE	313,38	313,38
-----	------------------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especifica o : PANELA DE PRESS O INDUSTRIAL 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO DIAMENTRO 34 CM.

Valor total extenso:

331	PANELA DE PRESS�O 20 LT		8,000	UNIDADE	272,03	2176,24
-----	-------------------------	--	-------	---------	--------	---------

Especifica o : PANELA DE PRESS O 20 LITROS, em alum nio polido, fechamento externo, com dispositivo de seguran a, v lvula de silicone, com capacidade para 20 litros; com selo INMETRO

Valor total extenso:

332	PANELA DE PRESS�O 4,5L		113,000	UNIDADE	67,46	7622,98
-----	------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especifica o : Panela de press o, modelo dom stico, em alum nio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado .

Valor total extenso:

333	PANELA DE PRESS�O 7.5 LITROS		3,000	UNIDADE	94,50	283,50
-----	------------------------------	--	-------	---------	-------	--------

Especifica o : PANELA DE PRESS O 7.5 LITROS EM ALUMINIO

Valor total extenso:

334	PANELA DE PRESS�O 7L		142,000	UNIDADE	128,77	18285,34
-----	----------------------	--	---------	---------	--------	----------

Especifica o : Panela de press o, modelo dom stico, em alum nio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 7 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo INMETRO.

Valor total extenso:

335	PANELA DE PRESS�O DE 3,5LITROS DE ALUMINIO		4,000	UNIDADE	51,58	206,32
-----	--------------------------------------------	--	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

336	PANELA DE PRESS�O INDUSTRIAL 20,8LT		50,000	UNIDADE	206,16	10308,00
-----	-------------------------------------	--	--------	---------	--------	----------

Especifica o : Panela de press o industrial, em alum nio refor ado com espessura m nima de 4,0 mm, capacidade de 20,8 litros, com al as de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de seguran a e v lvula reguladora de press o, aprovada pelo INMETRO.

Valor total extenso:

337	PANELA DE PRESS�O, CAP,10 LITROS CONFECCIONADA EM ALUMINIO		8,000	UNIDADE	161,28	1290,24
-----	------------------------------------------------------------	--	-------	---------	--------	---------

Especifica o : PANELA DE PRESSAO 10 LITROS, em alum nio polido, fechamento externo, com dispositivo de seguran a, v lvula de silicone, com capacidade para 10 litros; com selo INMETRO

Valor total extenso:

338	PANELA DE PRESS�O,CAPACIDADE DE 4 LITROS,CONFECCIONADA EM ALUMINIO.		6,000	UNIDADE	185,00	1110,00
-----	---------------------------------------------------------------------	--	-------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

339	PANELA M�DIA COM TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMINIO BATIDO 10LITROS N�34		32,000	UNIDADE	73,16	2341,12
-----	-----------------------------------------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

340	PANELA N� 25 COM TAMPA		5,000	UNIDADE	90,07	450,35
-----	------------------------	--	-------	---------	-------	--------

Especifica o : PANELA PEQUENA COM TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE DE 5LITROS N 25

Valor total extenso:

341	PANELA N� 30		12,000	UNIDADE	179,24	2150,88
-----	--------------	--	--------	---------	--------	---------

Especifica o : PANELA ALUMINIO COM TAMPA, N   30, refor ada, capacidade 10 Litros, altura 15cm, di metro (interno) 30cm espessura: 1,70cm.

Valor total extenso:

342	PANELA N� 40		21,000	UNIDADE	287,83	6044,43
-----	--------------	--	--------	---------	--------	---------

Especifica o : PANELA ALUMINIO COM TAMPA, N   40, refor ada, capacidade 45 Litros, di metro: 42 cm, altura: 36 cm, Volume: 45 Litros



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:					
343	PANO DE CH�O (SACO)	2294,000	UNIDADE	6,09	13970,46
<i>Especifica�o : PARA LIMPEZA DE CH�O, EM ALGOD�O CRU 100% ALGOD�O, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSOR�O DE UMIDADE COM INFORMA�OES DO FABRICANTE E COMPOSI�O ESTAMPADO NO CORPO DA PE�A (TIPO SACO PARA A�UCAR).</i>					
Valor total extenso:					
344	PANO DE CH�O 40 X 60CM	400,000	UNIDADE	6,47	2588,00
<i>Especifica�o : Em algod�o cr�, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimens�es aproximadas 40 x 60 cm.</i>					
Valor total extenso:					
345	PANO DE CH�O 40X70 CM	12,000	UNIDADE	6,42	77,04
<i>Especifica�o : Pano de ch�o tipo saco, branco, em tamanho aproximado de 40 x 70 cm, com f�cil absor�o de �gua.</i>					
Valor total extenso:					
346	PANO DE PRATO	1322,000	UNIDADE	5,59	7389,98
<i>Especifica�o : Pano de prato: 100% algod�o, alvejado, borda com acabamento, alta absor�o, 48x85cm.</i>					
Valor total extenso:					
347	PANO DE PRATO.	140,000	UNIDADE	7,14	999,60
<i>Especifica�o : 100% ALGOD�O, EMBANHADOS NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAV�VEL E DUR�VEL, NA COR BRANCA MEDINDO 400X750MM.</i>					
Valor total extenso:					
348	PANO PARA LIMPEZA (SACO) BRANCO-FISIOTERAPIA	100,000	UNIDADE	6,94	694,00
Valor total extenso:					
349	PAPEIRO ALUMINIO 2,7 LT	10,000	UNIDADE	29,90	299,00
<i>Especifica�o : PAPEIRO ALUMINIO - Capacidade: 2,7 litros</i>					
Valor total extenso:					
350	PAPEIRO ALUMINIO 5L	40,000	UNIDADE	19,63	785,20
<i>Especifica�o : PAPEIRO EM ALUMINIO DE 5 LITROS.</i>					
Valor total extenso:					
351	PAPEIRO EM ALUMINIO DE 2LITROS	58,000	UNIDADE	24,26	1407,08
Valor total extenso:					
352	PAPEIRO EM INOX DE 5 LITROS	8,000	UNIDADE	46,46	371,68
Valor total extenso:					
353	PAPEIRO ESMALTADO DE 02 LTS	7,000	UNIDADE	42,85	299,95
Valor total extenso:					
354	PAPEL ALUMINIO	612,000	ROLO	5,48	3353,76
<i>Especifica�o : PAPEL ALUMINIO ROLO DE 45CMX7,5MTS</i>					
Valor total extenso:					
355	PAPEL ALUMINIO 30CMX75M	180,000	UNIDADE	6,05	1089,00
<i>Especifica�o : Rolo medindo 4 metros e 30 cm</i>					
Valor total extenso:					
356	PAPEL FILME,PLASTICO FINO COLANTE,ROLO COM 100 MTS	10,000	ROLO	12,66	126,60
Valor total extenso:					
357	PAPEL HIGI�NICO	323,000	FARDO	80,76	26085,48
<i>Especifica�o : BRANCO ,MACIO ,NEUTRO PICOTADO E GORFRADO OU TEXTURIZADO N�O REICLADO, ALTA ABSOR�O, 100% FIBRA CELULOSIDADE VIRGEM,ROLO COM 40M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVER� CONTER A MARCA DO FABRICANTE, FARDO COM 16 PCT</i>					
Valor total extenso:					
358	PAPEL HIGIENICO 100%	165,000	FARDO	53,22	8781,30
<i>Especifica�o : EXTRA BRANCO,MACIO,PICOTADO E TEXTURIZADO,FOLHA UNICA OU RL 84.000 SIMPLES, 100% FIBRAS CELULOSICAS,ROLO 30M X 10CM FARDO COM 64 ROLOS,</i>					
Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



359	PAPEL HIGIENICO C/04		11824,000	UNIDADE	5,08	60065,92
<i>Especifica�o : BRANCO ,MACIO ,NEUTRO PICOTADO E GORFRADO OU TEXTURIZADO N �O REICLADO, ALTA ABSOR�AO, 100% FIBRA CELULOSIDADE VIRGEM,ROLO COM 40M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVER � CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 4 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
360	PAPEL HIGIENICO PCT		1500,000	PACOTE	25,66	38490,00
<i>Especifica�o : folha picotada e gofrado ou texturizado, alta absor�o, na cor branca, macio, neutro , rolo com 40mx10 cm. PACOTES c/ 16 rolos. Embalagem contendo marca do fabricante, dimens �o, lote do produto.</i>						
Valor total extenso:						
361	PAPEL TOALHA		9110,000	PACOTE	5,93	54022,30
<i>Especifica�o : Folha simples, branca, intercaladas tipo interfolhas, macia e absorvente, 00% fibra celul�sica, medindo aproximadamente 23 x 27cm. A embalagem dever � conter a marca do fabricante, dimens �o, cor e lote do produto. Pacote com 02 rolos. Tipo SNOB ou Similar.</i>						
Valor total extenso:						
362	PAPEL TOALHA 25 X 50 M X 8		412,000	PACOTE	5,50	2266,00
<i>Especifica�o : COM 2 ROLOS</i>						
Valor total extenso:						
363	PAPEL TOALHA,		90,000	FARDO	90,38	8134,20
<i>Especifica�o : Medindo aproximadamente 23x27cm, folhas simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente 100% fibra celul�sicas, pacote 2x1. Fardo com 24 rolos.</i>						
Valor total extenso:						
364	PEDRA SANITARIA		348,000	UNIDADE	3,06	1064,88
<i>Especifica�o : Bacteriot �stica com suporte, fragancias diversas.</i>						
Valor total extenso:						
365	PEDRA SANIT �RIA.		6,000	CAIXA	17,78	106,68
<i>Especifica�o : Bacteriot �stica com suporte, fragancias diversas. Caixa com 12 cartelas com 12 pedras cada cartela.</i>						
Valor total extenso:						
366	PEDREX		210,000	UNIDADE	19,38	4069,80
<i>Especifica�o : Pedrex Limpa Pedras. Detergente �cido. Remover sujeiras inorg �nicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcifica�es, embalagem cont�duo de 2 litro.</i>						
Valor total extenso:						
367	PEGADOR DE MACARR �O		10,000	UNIDADE	9,66	96,60
<i>Especifica�o : EM INOX, TAMANHO GRANDE</i>						
Valor total extenso:						
368	PENEIRA		28,000	UNIDADE	10,23	286,44
<i>Especifica�o : GRANDE EM MATERIAL PL �STICO DE APROXIMADAMENTE 20 CM DE DI �METRO.</i>						
Valor total extenso:						
369	PENEIRA DE PL �STICO		9,000	UNIDADE	20,00	180,00
<i>Especifica�o : M �DIO COM FIOS DE NYLON DE 19 CM</i>						
Valor total extenso:						
370	PENEIRA PEQUENA EM PL �STICO 17CM PARA CH �		223,000	UNIDADE	4,66	1039,18
Valor total extenso:						
371	PENEIRA-ARAME, CABO DE MADEIRA, TAMANHO M �DIO		6,000	UNIDADE	30,48	182,88
Valor total extenso:						
372	PIL �O DE TEMPERO		25,000	UNIDADE	69,99	1749,75
<i>Especifica�o : PILAO DE TEMPERO - Pil �o Grande Aluminio Fundido, Altura: 8,5 Cm,Largura Boca: 10,5 Cm, Largura Fundo: 6,5cm, Socador: 19cm</i>						
Valor total extenso:						
373	PILHA		458,000	UNIDADE	19,16	8775,28
<i>Especifica�o : Pilha (Bateria para sonar 9V) zinco-mangan �s</i>						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
374	PILHA AA ALCALINA		398,000	PAR	5,89	2344,22
<i>Especificação : PILHA PEQUENA AA²</i>						
Valor total extenso:						
375	PILHA AAA ALCALINA		398,000	PAR	8,39	3339,22
<i>Especificação : PILHA PEQUENA AAA²</i>						
Valor total extenso:						
376	PILHA ALCALINA MN 1400 LR VOLTS		208,000	PAR	15,43	3209,44
<i>Especificação : PILHA ALCALINA MN 1400 LR 14 1,5 VOLTS</i>						
Valor total extenso:						
377	PILHA GRANDE		188,000	PAR	3,56	669,28
<i>Especificação : PILHA GRANDE ORIGINAL R20 D.</i>						
Valor total extenso:						
378	PILHA GRANDE ALCALINA D-15 VOLTS		100,000	PAR	3,66	366,00
<i>Especificação : PILHA GRANDE ALCALINA D-15 VOLTS LR 20.</i>						
Valor total extenso:						
379	PILHA MÉDIA		180,000	PAR	7,56	1360,80
<i>Especificação : PILHA MÉDIA ORIGINAL R14 C.</i>						
Valor total extenso:						
380	PLACA EM POLIPROPILENO		50,000	UNIDADE	15,72	786,00
<i>Especificação : COR BRANCO , PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X24 CM, COM UMA DAS EXTREMIDADES EM FORMA DE ALÇA. A TÁBUA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMA 1 CM DE ESPESSURA.</i>						
Valor total extenso:						
381	PORTA PAPEL HIGIENICO		160,000	UNIDADE	18,53	2964,80
Valor total extenso:						
382	POTE		12,000	UNIDADE	7,86	94,32
<i>Especificação : EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO</i>						
Valor total extenso:						
383	POTE DE PLÁSTICO 250ML		250,000	PACOTE	12,52	3130,00
<i>Especificação : EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, GROSSO, DESCARTÁVEIS, COM TAMPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
384	POTE DE VIDRO 2L		4,000	UNIDADE	18,45	73,80
<i>Especificação : Em material de vidro, com tampa, capacidade para 02 litros.</i>						
Valor total extenso:						
385	POTE DE VIDRO 500ML		220,000	UNIDADE	12,50	2750,00
<i>Especificação : POTE DE VIDRO 500 ML - Transparente diâmetro de 7cm x altura de 14cm.</i>						
Valor total extenso:						
386	POTE PLÁSTICO 4 LITROS		12,000	UNIDADE	27,36	328,32
<i>Especificação : POTE EM PLÁSTICO, (recipiente para biscoito ) com capacidade para 4 litros; pote com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade</i>						
Valor total extenso:						
387	POTE PLÁSTICO 01		20,000	UNIDADE	11,39	227,80
<i>Especificação : POTE EM PLÁSTICO, (recipiente para café) com capacidade para 1 kg; pote com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade</i>						
Valor total extenso:						
388	POTE PLÁSTICO 2 LITROS		68,000	UNIDADE	9,82	667,76
<i>Especificação : POTE EM PLÁSTICO, (recipiente para biscoito ) com capacidade para 2 litros; pote com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade</i>						
Valor total extenso:						
389	POTE PLÁSTICO 2L		24,000	UNIDADE	13,79	330,96



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : POTE EM PLASTICO, (recipiente para açúcar) com capacidade para 2 kg; pote com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade

Valor total extenso:

390	POTE PLASTICO 5L	12,000	UNIDADE	23,13	277,56
-----	------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : EM MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 5 LITROS.

Valor total extenso:

391	PRATO DE VIDRO	395,000	UNIDADE	6,08	2401,60
-----	----------------	---------	---------	------	---------

Especificação : Vidro temperado, fundo.

Valor total extenso:

392	PRATO DE VIDRO CX 12 UN	5,000	CAIXA	85,10	425,50
-----	-------------------------	-------	-------	-------	--------

Especificação : Prato de vidro fundo, caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

393	PRATO DESCARTAVEL	1300,000	PACOTE	2,74	3562,00
-----	-------------------	----------	--------	------	---------

Especificação : PRATO DESCARTAVEIS FUNDO 22 cm, pacote com 10 unidades

Valor total extenso:

394	PRATO DESCARTAVEL 15CM	1350,000	PACOTE	1,31	1768,50
-----	------------------------	----------	--------	------	---------

Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES DE 15 CM.

Valor total extenso:

395	PRATO DESCARTAVEL 25 CM	300,000	CAIXA	12,11	3633,00
-----	-------------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : CAIXA CONTENDO 100 PACOTES COM 10 UNIDADES CADA PACOTE.

Valor total extenso:

396	PRATO DESCARTÁVEL 25CM	600,000	PACOTE	1,99	1194,00
-----	------------------------	---------	--------	------	---------

Especificação : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

Valor total extenso:

397	PRATO DESCARTÁVEL G	2200,000	PACOTE	3,61	7942,00
-----	---------------------	----------	--------	------	---------

Especificação : Prato descartável raso para refeição 21cm pacote com 10 unidades, resistente.

Valor total extenso:

398	PRATO PLASTICO	1170,000	UNIDADE	4,10	4797,00
-----	----------------	----------	---------	------	---------

Especificação : "PRATO PLASTICO FUNDO - confeccionado em polipropileno, para refeições, prato fundo, material plástico, resistente ao frio e ao calor. "

Valor total extenso:

399	PRATO RASO	4,000	DÚZIA	24,84	99,36
-----	------------	-------	-------	-------	-------

Especificação : Prato raso em vidro

Valor total extenso:

400	PRATO RASO EM PORCELANA	350,000	UNIDADE	10,41	3643,50
-----	-------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : PRATO RASO EM PORCELANA, Branco, com 25,5 de diâmetro e base com 16cm.

Valor total extenso:

401	PRATO VIDRO FUNDO	140,000	UNIDADE	8,18	1145,20
-----	-------------------	---------	---------	------	---------

Valor total extenso:

402	PRATOS DE VIDRO 27 CM	3,000	JOGO	40,24	120,72
-----	-----------------------	-------	------	-------	--------

Especificação : PRATO DE VIDRO CONJUNTO COM 6 UNIDADES 27 CM DE DIAMETRO

Valor total extenso:

403	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDES	100,000	PACOTE	15,25	1525,00
-----	-----------------------------	---------	--------	-------	---------

Especificação : Prato descartável grande pacote com 100 unidades

Valor total extenso:

404	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	100,000	PACOTE	5,59	559,00
-----	------------------------------	---------	--------	------	--------

Especificação : Prato descartável pequeno pacote com 100 unidades

Valor total extenso:

405	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA	60,000	PACOTE	42,68	2560,80
-----	----------------------------	--------	--------	-------	---------

Especificação : PRENDEDOR DE ROUPA - confeccionado em madeira, pacote contendo 50 unidades

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



406	RALADOR		12,000	UNIDADE	10,80	129,60
<i>Especificação : PARA LEGUMES, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM 4 FACES MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM.</i>						
Valor total extenso:						
407	RALO EN AÇO INOX 23CM		67,000	UNIDADE	20,80	1393,60
<i>Especificação : Ralador para queijos e legumes: possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.</i>						
Valor total extenso:						
408	RECIPIENTE TÉRMICO PARA LÍQUIDO		10,000	UNIDADE	193,50	1935,00
<i>Especificação : Recipiente térmico para servir líquidos: de alta qualidade com capacidade para 5 litros, deverá conter tripé retrátil e torneira.</i>						
Valor total extenso:						
409	REGISTRO COM MANGUEIRA		95,000	UNIDADE	31,88	3028,60
<i>Especificação : TAMANHO E TIPO PADRÃO PARA FOGÃO A GÁS.</i>						
Valor total extenso:						
410	RELOGIO DE PAREDE		35,000	UNIDADE	22,36	782,60
<i>Especificação : Aro em Alumínio Escovado Vidro Mineral Cor do mostrador: Preto e números Arábicos 1 Pilha AA (não inclusa)</i>						
Valor total extenso:						
411	RODO 1 LAMINA CABO DE ALUMINIO		22,000	UNIDADE	22,97	505,34
<i>Especificação : corpo de metal com 1 lamina em borracha reforçada removível macia fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 30 cm cabo em aluminio medindo aproximadamente 1,540 m</i>						
Valor total extenso:						
412	RODO 1 LAMINA CABO MADEIRA		120,000	UNIDADE	8,96	1075,20
<i>Especificação : corpo de madeira com 1 lamina em borracha reforçada fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 50 cm cabo em madeira aproximadamente 1,5 m</i>						
Valor total extenso:						
413	RODO 2 LAMINA CABO MADEIRA		120,000	UNIDADE	15,45	1854,00
<i>Especificação : CORPO DE MADEIRA COM 2 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADO MACIA FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM CABO EM MADEIRA APROXIMADAMENTE 1,20M</i>						
Valor total extenso:						
414	RODO 40CM		1126,000	UNIDADE	22,38	25199,88
<i>Especificação : Corpo em plástico de alta resistência, com duas lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m</i>						
Valor total extenso:						
415	RODO 60CM		1110,000	UNIDADE	31,31	34754,10
<i>Especificação : Corpo em plástico de alta resistência, com duas lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m</i>						
Valor total extenso:						
416	RODO GRANDE		300,000	UNIDADE	45,13	13539,00
<i>Especificação : Rodo plástico grande: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 80 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plastico inclinado e comprimento mínimo de 120cm.</i>						
Valor total extenso:						
417	RODO LIMPA VIDRO		10,000	UNIDADE	24,06	240,60
Valor total extenso:						
418	RODO PARA PISO COM 1 (UMA) BORRACHA		15,000	UNIDADE	13,20	198,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especifica o : CORPO PLASTICO COM UMA LAMINA EM BORRACHA MEDINDO , CABO MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20 M.

Valor total extenso:

419	RODO PL�STICO GRANDE	221,000	UNIDADE	12,92	2855,32
-----	----------------------	---------	---------	-------	---------

Especifica o : Rodo pl stico grande: Produto com base de pl stica de alta resist ncia, com duas l minas, comprimento m nimo de 60 cm x 6cm de largura. Borracha refor ada e macia porosa com espessura m nima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plastico inclinado e comprimento m nimo de 120cm.

Valor total extenso:

420	SAB�O EM BARRA	4032,000	PACOTE	6,66	26853,12
-----	----------------	----------	--------	------	----------

Especifica o : SABAO, em barra: multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem pl stica em pacotes com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro ou notifica o na Anvisa.

Valor total extenso:

421	SAB�O EM BARRAS	4,000	CAIXA	88,24	352,96
-----	-----------------	-------	-------	-------	--------

Especifica o : SABAO, em barra: multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem pl stica em pacotes com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro ou notifica o na Anvisa. Caixa com 50 pacotes.

Valor total extenso:

422	SAB�O EM P� 1 K	682,000	UNIDADE	9,65	6581,30
-----	-----------------	---------	---------	------	---------

Especifica o : Com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel.Embalagem: caixa com 1kg, com dados do fabricante, data de fabrica o, prazo de validade e composi o qu mica. O produto dever  ter registro no Minist rio da Sa de.

Valor total extenso:

423	SAB�O EM P� 500 GRAMAS	5648,000	UNIDADE	12,63	71334,24
-----	------------------------	----------	---------	-------	----------

Especifica o : EMBALAGEM COM 500 GRAMAS COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL (OMO, TIXAM OU SIMILAR)

Valor total extenso:

424	SAB�O EM P� CX	710,000	CAIXA	112,82	80102,20
-----	----------------	---------	-------	--------	----------

Especifica o : Sab o em p : embalagem c/ no m nimo 500g, com enzimas, biodegradavel, excelente qualidade e perfeito rendimento, cx c/ 24 unidade.

Valor total extenso:

425	SABONETE	250,000	UNIDADE	1,79	447,50
-----	----------	---------	---------	------	--------

Especifica o : EM TABLETE, GLICERINA (PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM PARA HIGIENE CORPORAL 90 GRAMAS.

Valor total extenso:

426	SABONETE COMUM	84,000	PACOTE	27,20	2284,80
-----	----------------	--------	--------	-------	---------

Especifica o : neutro, s lido em barra 90g, frag ncia agrad vel. Pcts com 12 unidades. Embalados individualmente. Data de fabrica o e prazo de validade impressos na embalagem.

Valor total extenso:

427	SABONETE GLICERINADO 90G	12,000	PACOTE	6,77	81,24
-----	--------------------------	--------	--------	------	-------

Especifica o : PERFUMADO E GLICERINADO 90 GRAMAS.

Valor total extenso:

428	SABONETE L�QUIDO	1170,000	UNIDADE	13,45	15736,50
-----	------------------	----------	---------	-------	----------

Especifica o : Perfumado, embalagem frasco com 500 ml.

Valor total extenso:

429	SABONETE LIQUIDO 300 ML	435,000	FRASCO	13,11	5702,85
-----	-------------------------	---------	--------	-------	---------

Especifica o : SABONETE LIQUIDO COM 300 ML

Valor total extenso:

430	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE	89,000	GAL�O	25,26	2248,14
-----	----------------------------	--------	-------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



*Especificação : Especialmente elaborado para proporcionar limpeza eficaz e maciez às mãos. Aspecto: Líquido viscoso cor: branco perolado odor: característico pH (tal qual): 6,5-8,5. Água: sodium C10-16 Pareth-2 sulfate; C12-13 Pareth-2; sodium sulfate; sodium chloride; cocamide dea; methylchlorisothiazolinone; methylisothiazolinone; hydrolyzed collagen; glycol distearate; sodium laureth sulfate; parfum; citric acid EMBALAGEM: Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 05 litros*

Valor total extenso:

431	SABONETE SÓLIDO		2387,000	UNIDADE	1,76	4201,12
-----	-----------------	--	----------	---------	------	---------

*Especificação : Em barra glicerinado, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.*

Valor total extenso:

432	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO		146,000	UNIDADE	15,61	2279,06
-----	----------------------------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

*Especificação : Saboneteira de parede para sabonete líquido, com reservatório em plástico ABS, fabricada na cor branca, de acordo com a legislação sanitária vigente, capacidade do reservatório 900 ml.*

Valor total extenso:

433	SACO DE FIBRA		4260,000	UNIDADE	3,12	13291,20
-----	---------------	--	----------	---------	------	----------

*Especificação : Saco de fibra 60 KG. Produzido em fibra sintética para distribuição de suprimento nas escolas de zona rural.*

Valor total extenso:

434	SACO DE LIXO 100LT		60,000	FARDO	45,93	2755,80
-----	--------------------	--	--------	-------	-------	---------

*Especificação : Saco para Lixo 100 lts: em material resistente, polietileno, preto com capacidade para 100 litros, fardo com 100 unidades*

Valor total extenso:

435	SACO DE PANO		60,000	UNIDADE	6,00	360,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	--------

*Especificação : Para limpeza de chão, em algodão cru 100%, com costuras laterais, alta absorção de umidade com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar).*

Valor total extenso:

436	SACO DE PANO ALVEJADO		660,000	UNIDADE	6,35	4191,00
-----	-----------------------	--	---------	---------	------	---------

*Especificação : Saco alvejado confeccionado em 100% algodão na cor branca, tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Tamanho 80X50 cm.*

Valor total extenso:

437	SACO PARA LIXO 100LT		13625,000	PACOTE	8,35	113768,75
-----	----------------------	--	-----------	--------	------	-----------

*Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar*

Valor total extenso:

438	SACO PARA LIXO 100LTS		550,000	FARDO	53,46	29403,00
-----	-----------------------	--	---------	-------	-------	----------

*Especificação : Capacidade para 100 litros, fardo com 100 unidades*

Valor total extenso:

439	SACO PARA LIXO 15LT		17330,000	PACOTE	3,90	67587,00
-----	---------------------	--	-----------	--------	------	----------

*Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 20 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar*

Valor total extenso:

440	SACO PARA LIXO 20 LTS		500,000	PACOTE	3,83	1915,00
-----	-----------------------	--	---------	--------	------	---------

*Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote co 20 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar (PLASTICO)*

Valor total extenso:

441	SACO PARA LIXO 20LTS		510,000	FARDO	35,32	18013,20
-----	----------------------	--	---------	-------	-------	----------

*Especificação : Capacidade para 20 litros, fardo com 100 unidades*

Valor total extenso:

442	SACO PARA LIXO 30LT		11060,000	PACOTE	4,29	47447,40
-----	---------------------	--	-----------	--------	------	----------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 10 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar

Valor total extenso:

443	SACO PARA LIXO 30LTS		300,000	PACOTE	3,53	1059,00
-----	----------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Capacidade para 30 litros, em polietileno, material resistente, pacote com 20 unidades.

Valor total extenso:

444	SACO PARA LIXO 50 LTS		12600,000	PACOTE	5,10	64260,00
-----	-----------------------	--	-----------	--------	------	----------

Especificação : Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 10 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar (PLASTICO)

Valor total extenso:

445	SACO PARA LIXO 50 LTS.		300,000	PACOTE	5,19	1557,00
-----	------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Capacidade para 50 litros, em polietileno, material resistente, pacote com 20 unidades.

Valor total extenso:

446	SACO PARA LIXO 50LTS		510,000	FARDO	42,98	21919,80
-----	----------------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : CAPACIDADE PARA 50 LITROS,FARDO COM 100 UNID

Valor total extenso:

447	SACO PARA LIXO 60 LT		400,000	PACOTE	2,31	924,00
-----	----------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : Capacidade para 60L, confeccionado em polietileno reforçado, pacote com 10 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191.

Valor total extenso:

448	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS		800,000	PACOTE	30,96	24768,00
-----	--------------------------------------	--	---------	--------	-------	----------

Especificação : Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme devendo completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com a norma técnica 9191 da ABNT diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.

Valor total extenso:

449	SACO PARA PANO DE CHÃO		1000,000	UNIDADE	9,00	9000,00
-----	------------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Saco para pano de chão: tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66cm, alta absorção, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5%.

Valor total extenso:

450	SACO PLASTICO 10 X 15 CM		74,000	PACOTE	14,43	1067,82
-----	--------------------------	--	--------	--------	-------	---------

Especificação : TRANSPARENTE, RESISTENTE, MEDINDO 10X15CM, AMBALADOS EM PACOTES FECHADOS DE 1 KG.

Valor total extenso:

451	SACO PLASTICO 30 X 40 CM		74,000	PACOTE	26,41	1954,34
-----	--------------------------	--	--------	--------	-------	---------

Especificação : TRANSPARENTE, RESISTENTE, MEDINDO 30 X 40 CM, EMBALADOS EM PACOTES FECHADOS DE 1 KG.

Valor total extenso:

452	SACO PLÁSTICO 47 X 57CM		180,000	PACOTE	1,38	248,40
-----	-------------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : PARA COLETA DE LIXO, DE APROXIMADAMENTE 47X57CM, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 10 OU 20 UNIDADES.

Valor total extenso:

453	SACO PLÁSTICO 55 X 74CM		140,000	PACOTE	2,43	340,20
-----	-------------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : PARA COLETA DE LIXO, DE APROXIMADAMENTE 55X74CM, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR PRETA OU AZUL, PACOTE COM 10 OU 20 UNIDADES.

Valor total extenso:

454	SACO PLÁSTICO 5LT		74,000	QUILO	20,96	1551,04
-----	-------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : COM CAPACIDADE 05 LITROS PCT. COM 02kg

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



455	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100LT		60,000	UNIDADE	3,29	197,40
<i>Especifica�o : 100 L, BRANCO LEITOSO, 75CM X 105CM, HOSPITALAR, RESINA TERMOPLÁSTICA.</i>						
Valor total extenso:						
456	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS NA COR CINZA		150,000	PACOTE	2,27	340,50
<i>Especifica�o : SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
457	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 20 LITROS		50,000	PACOTE	12,86	643,00
<i>Especifica�o : Para acondicionamento de papel/papel�o, em resina termopl�stica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura m�nima de 105 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem dever� informar a marca do fabricante, dimens�es do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crian�as, uso exclusivo para lixo e saco n�o adequado a conte�dos perfurantes. O produto dever� atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos m�todos de ensaio: condicionamento, medidas, resist�ncia ao levantamento, resist�ncia a queda livre, verifica�o da estanqueidade, resist�ncia de filmes a perfura�o est�tica, determina�o da capacidade volum�trica e verifica�o da transpar�ncia e a Resolu�o CONAMA 275 de 25/04/2001.</i>						
Valor total extenso:						
458	SACO PLÁSTICO PARA SHOPP PCT COM 100 UNIDADE		36,000	PACOTE	3,54	127,44
<i>Especifica�o : EMBALAGEM PARA GELADINHO - Sacos pl�sticos com 4cm de largura e 24cm de altura - Produto At�xico Quantidade por Embalagem: 100 Unidades</i>						
Valor total extenso:						
459	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALEVINOS		15,000	QUILO	3,75	56,25
<i>Especifica�o : CAPACIDADE DE 15 QUILOS.</i>						
Valor total extenso:						
460	SHAMPOO		60,000	UNIDADE	13,45	807,00
<i>Especifica�o : PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS COM BICO DOSADOR, ACONDICIONADO EM FRASCOS PL�STICOS, APROXIMADAMENTE 500ML.</i>						
Valor total extenso:						
461	SHAMPOO INFANTIL		60,000	UNIDADE	18,18	1090,80
<i>Especifica�o : INFANTIL, F�CIL DE DESEMBARA�AR, COM BICO DOSADOR, ACONDICIONADO EM FRASCOS PL�STICOS, APROXIMADAMENTE 500 ML.</i>						
Valor total extenso:						
462	SODA C�USTICA		541,000	UNIDADE	20,56	11122,96
<i>Especifica�o : Registro no Minist�rio da Sa�de. - Embalagem com 1kg, nome do fabricante, data de fabrica�o e prazo de validade.</i>						
Valor total extenso:						
463	SUPORTE PARA COPO		68,000	UNIDADE	19,84	1349,12
<i>Especifica�o : SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA 180 ML.</i>						
Valor total extenso:						
464	SUPORTE PARA COPO 200ML		5,000	UNIDADE	24,64	123,20
<i>Especifica�o : SUPORTE PARA COPO DESCART�VEL 200ML</i>						
Valor total extenso:						
465	SUPORTE PARA COPO 50ML		7,000	UNIDADE	30,62	214,34
<i>Especifica�o : SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL PARA CAF� COM CAPACIDADE PARA 50 ML.</i>						
Valor total extenso:						
466	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA		6,000	UNIDADE	24,88	149,28
Valor total extenso:						
467	TABUA DE ALILENO		8,000	UNIDADE	54,92	439,36
<i>Especifica�o : L: 30CM X C: 50 CM NA COR VERDE.</i>						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
468	TABUA PARA CARNE		38,000	UNIDADE	25,72	977,36
<i>Especificação : Confeccionada em plástico de alta resistencia medida 240 x 440 mm.</i>						
Valor total extenso:						
469	TABUA PARA CORTE		30,000	UNIDADE	31,24	937,20
<i>Especificação : CONFECCIONADO EM POLOPROPILENO,NÃO TOXICOM,MEDINDO:25X45 CM</i>						
Valor total extenso:						
470	TAÇA P/ÁGUA TIPO TULIPA EM CRISTAL 200ML.		9,000	JOGO	22,65	203,85
<i>Especificação : Conjunto de 6 Taças Crisal 250 ml.</i>						
Valor total extenso:						
471	TACHO DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE DE 30LITROS COM TAMPA DE ALUMINIO		8,000	UNIDADE	305,87	2446,96
<i>Especificação : TACHO DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE DE 30 LITROS,COM TAMPA DE ALUMINIO</i>						
Valor total extenso:						
472	TACHO DE ALUMINIO BATIDO.		7,000	UNIDADE	245,46	1718,22
<i>Especificação : TACHO DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA DE ALUMINIO</i>						
Valor total extenso:						
473	TALCO		45,000	UNIDADE	11,85	533,25
<i>Especificação : PARA BEBÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 600G.</i>						
Valor total extenso:						
474	TALHERES		2,000	JOGO	49,41	98,82
<i>Especificação : INOX, COLHER, GARFO E FACA PARA REFEIÇÃO CONJUNTO COM 18 PEÇAS</i>						
Valor total extenso:						
475	TALHERES JOGO		5,000	JOGO	60,48	302,40
<i>Especificação : CONFECCIONADA EM MATERIAL GALVANIZADO COM CABO PLASTICO VERDE, COLHER,GARFO,E FACA CONJUNTO COM 24 PEÇAS</i>						
Valor total extenso:						
476	TAMBOR PLASTICO 20L		180,000	UNIDADE	33,09	5956,20
<i>Especificação : PARA LIXO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
477	TAMBOR PLASTICO 62 LITROS		137,000	UNIDADE	84,33	11553,21
<i>Especificação : Cesto plastico, com tampa, medindo 505 x 425 x 540 mm, capacidade mínima de 62 (sessenta e dois) litros.</i>						
Valor total extenso:						
478	TAPETE ANTEDERRAPANTE		166,000	UNIDADE	190,50	31623,00
<i>Especificação : Tapete grande 2,50 x 2,00 m, emborrachado, antiderapante, Atóxico, garantia de excelente qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
479	TAPETE EM ALGODAO		6,000	UNIDADE	21,54	129,24
<i>Especificação : 50 X 50 CM.</i>						
Valor total extenso:						
480	TIJELA EM MATERIAL INOX TAMANHO GRANDE 30CM		6,000	UNIDADE	27,33	163,98
Valor total extenso:						
481	TOALHA DE MÃO		130,000	UNIDADE	14,44	1877,20
<i>Especificação : Simples, felpuda, branca, com logomarca em relevo.</i>						
Valor total extenso:						
482	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS		6000,000	FARDO	7,11	42660,00
<i>Especificação : COM 1.000 FOLHAS.</i>						
Valor total extenso:						
483	TOALHA DE ROSTO		25,000	UNIDADE	11,23	280,75



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : FELPUDA, 100% ALGODÃO, PRÉ LAVADO E PRÉ ENCOLHIDO, LISA, GARANTIA DE ABSORÇÃO E DURABILIDADE, MEDINDO 50CM X 95CM (TOLERÂNCIA MÁXIMA 2%), NA COR BRANCA.

Valor total extenso:						
484	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO		318,000	UNIDADE	10,77	3424,86
Especificação : TOALHA DE ROSTO - 30X50 Algodão Egípcio Nude, medindo 30cm x 50cm, em tecido 100% algodão.						
Valor total extenso:						
485	TOUCA-DISCARTÁVEIS, PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES		25,000	PACOTE	66,60	1665,00
Especificação : PACOTE COM 50 UNIDADES						
Valor total extenso:						
486	VASILHA (CAIXA)		46,000	UNIDADE	57,96	2666,16
Especificação : VASILHA DE PLÁSTICO DE TRAVE 40 LT						
Valor total extenso:						
487	VASILHA CAIXA 60L		35,000	UNIDADE	69,42	2429,70
Especificação : VASILHA DE PLÁSTICO DE TRAVE 60 LITROS.						
Valor total extenso:						
488	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 8 LITROS		72,000	UNIDADE	28,88	2079,36
Especificação : VASILHA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE DE 8 LITROS						
Valor total extenso:						
489	VASILHA EM PLÁSTICO 1 L		76,000	UNIDADE	13,39	1017,64
Especificação : De plástico com tampa capacidade 01 litro.						
Valor total extenso:						
490	VASILHA EM PLÁSTICO 2 L		109,000	UNIDADE	27,88	3038,92
Especificação : De plástico com tampa capacidade 02 litroS RETANGULAR.						
Valor total extenso:						
491	VASILHA EM PLÁSTICO REDONDA 10 LITROS		5,000	UNIDADE	19,20	96,00
Especificação : COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS - REDONDA.						
Valor total extenso:						
492	VASILHA EM PLÁSTICO REDONDA 2 LITROS		90,000	UNIDADE	13,39	1205,10
Especificação : COM TAMPA, CAPACIDADE 2 LITROS - REDONDA PARA CAFÉ E AÇUCAR.						
Valor total extenso:						
493	VASILHA EM PLÁSTICO REDONDA 7,5 LITROS		5,000	UNIDADE	27,88	139,40
Especificação : COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7,5 LITROS - REDONDA						
Valor total extenso:						
494	VASILHA EM PLÁSTICO RETANGULAR 8 LITROS		113,000	UNIDADE	13,47	1522,11
Especificação : COM TAMPA RETANGULAR PARA GUARDAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO - 8 LITROS.						
Valor total extenso:						
495	VASILHA PLÁSTICA		50,000	UNIDADE	18,20	910,00
Especificação : COM TAMPA RETANGULAR DE 15 LTS (PARA PÃO)						
Valor total extenso:						
496	VASILHA PLÁSTICA 10 LT		5,000	UNIDADE	19,20	96,00
Especificação : VASILHA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE DE 10 LITROS						
Valor total extenso:						
497	VASILHA PLÁSTICA 3,5 LT		5,000	UNIDADE	13,39	66,95
Especificação : VASILHA DE PLÁSTICO, COM TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS						
Valor total extenso:						
498	VASILHA PLÁSTICA 3L		109,000	UNIDADE	12,89	1405,01
Especificação : VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMPA DE +/- 03 LTS PARA CAFÉ E AÇUCAR						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
499	VASILHA PLASTICA 5 L		112,000	UNIDADE	14,47	1620,64
<i>Especifica�o : VASILHA PL�STICA RETANGULAR C/ TAMPA DE +/- 05 LTS</i>						
Valor total extenso:						
500	VASILHA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LTS.		39,000	UNIDADE	18,20	709,80
<i>Especifica�o : VASILHA EM PLASTICO DE 20 LTS.</i>						
Valor total extenso:						
501	VASSOURA COM CERDAS DE NAYLON USADA P/LIMPEZA DE TETO.		34,000	UNIDADE	31,00	1054,00
<i>Especifica�o : VASSOURA COM CERDAS DE NYLON USADA PARA LIMPEZA DE TETO COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MTS</i>						
Valor total extenso:						
502	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON		394,000	UNIDADE	13,65	5378,10
<i>Especifica�o : CORPO PLASTIFICADO, MEDINDO 20X05cm, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,5M.</i>						
Valor total extenso:						
503	VASSOURA DE CIP�		395,000	UNIDADE	12,97	5123,15
<i>Especifica�o : COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMANDAMENTE 1,5 METROS.</i>						
Valor total extenso:						
504	VASSOURA DE CIP�..		25,000	UNIDADE	13,48	337,00
<i>Especifica�o : COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 CM</i>						
Valor total extenso:						
505	VASSOURA DE PELO		1121,000	UNIDADE	16,08	18025,68
<i>Especifica�o : Vassoura de pelo s�ntico: �tima qualidade-com base em pl�stico/madeira (tratada, polida e pintada) resistente, com dimens�es m�nimas de 27cm x5cm, cerdas de pelo s�ntico com comprimento m�nimo (saliente) de 5cm e comprimento m�nimo do cabo de 120cm.</i>						
Valor total extenso:						
506	VASSOURA DE P�LO.		24,000	UNIDADE	14,04	336,96
<i>Especifica�o : DE PELO SINTETICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5 CM, CABO EM MADEIRA EM NYLON.</i>						
Valor total extenso:						
507	VASSOURA DE PI�AVA		309,000	UNIDADE	14,55	4495,95
<i>Especifica�o : Cabo em madeira medindo aproximadamente 1,5 metros</i>						
Valor total extenso:						
508	VASSOURA EM NYLON		300,000	UNIDADE	17,81	5343,00
<i>Especifica�o : Vassoura em Nylon: com base pl�stica, dimens�o m�nima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade m�nima de 100 tufo. O cabo dever� ser revestido de pl�stico com comprimento m�nimo de 1,20 cm</i>						
Valor total extenso:						
509	VASSOURA EM P�LO		306,000	UNIDADE	12,69	3883,14
<i>Especifica�o : cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m�nimo de 25 cm e altura m�nima da base de 4,0 cm, cabo medindo 1,5m</i>						
Valor total extenso:						
510	VASSOURA EM P�LO COM CABO		15,000	UNIDADE	17,77	266,55
<i>Especifica�o : cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento m�nimo de 25 cm e altura m�nima da base de 3,0 cm.</i>						
Valor total extenso:						
511	VASSOURA EM PI�AVA		30,000	UNIDADE	13,21	396,30
<i>Especifica�o : EM PI�AVA BASE E CABO EM MADEIRA BASE RETANGULAR C/22 FUROS, DIMENS�ES M�NINA DE 25 CM</i>						
Valor total extenso:						
512	VASSOURA JARDIM 22 DENTES		4,000	UNIDADE	30,17	120,68



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : METALICA 22 DENTES COM CABO DE 120cm

Valor total extenso:

513	VASSOURA P/ JARDIM TIPO PE DE GALINHA	4,000	UNIDADE	35,17	140,68
-----	---------------------------------------	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

514	VASSOURA PARA VASCULHAR	82,000	UNIDADE	12,15	996,30
-----	-------------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : Cabo medindo 2,5 - 3,00m

Valor total extenso:

515	VASSOURA PELO SINTETICO 30 CM	50,000	UNIDADE	18,08	904,00
-----	-------------------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : VASSOURA DE PELO SINTETICO PARA PISO COM NO MINIMO 30 CM.BASE MADEIRA COM CABO.CABO MEDINDO APROX 1,2 CM.PLASTIFICADO E PENDURICO

Valor total extenso:

516	VASSOURA PELO SINTETICO 60CM	50,000	UNIDADE	31,14	1557,00
-----	------------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : VASSOURA DE PELO SINTETICO PARA PISO COM NO MINIMO 60 CM.BASE MADEIRA COM CABO.CABO MEDINDO APROX 1,2 CM.PLASTIFICADO E PENDURICO

Valor total extenso:

517	VEJA MULTIUSO	192,000	UNIDADE	6,78	1301,76
-----	---------------	---------	---------	------	---------

Especificação : LIMPEZA PESADA, DE PLASTICO, CAPACIDADE DE 1 LITRO

Valor total extenso:

518	VELA DE PARAFINA Nº10 COM 8 UNID	44,000	CAIXA	2,89	127,16
-----	----------------------------------	--------	-------	------	--------

Especificação : VELA DE PARAFINA Nº10 CAIXA COM 8 UNIDADES

Valor total extenso:

519	VELA PARA FILTRO ACOPLADO A TORNEIRA	122,000	UNIDADE	7,90	963,80
-----	--------------------------------------	---------	---------	------	--------

Valor total extenso:

520	VELA PARA FILTRO DE CERAMICA	100,000	UNIDADE	9,08	908,00
-----	------------------------------	---------	---------	------	--------

Valor total extenso:

521	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ	20,000	UNIDADE	71,86	1437,20
-----	----------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Jogo com 12 peças, 6 xícaras e 6 pires, em porcelana branca, capacidade da xícara 95ml, altura 61mm, diametro da xícara 54mm, diametro do pires 110mm.

Valor total extenso:

522	XICARA DE CHÁ DE PORCELANA	2,000	JOGO	17,55	35,10
-----	----------------------------	-------	------	-------	-------

Especificação : JOGO DE XICARA CHÁ DE PORCELANA BRANCA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 75ML, COM 12 UNIDADES.

Valor total extenso:

523	XICARA PARA CAFÉ	2,000	JOGO	75,92	151,84
-----	------------------	-------	------	-------	--------

Especificação : CONJUNTO PARA CAFÉ - com 6 xícaras e 6 pires (12 peças); em porcelana branca; capacidade da xícara 95 ml; altura 61 mm; diâmetro da xícara 54 mm; diâmetro do pires 110 mm.

Valor total extenso:

524	XICARA PARA CAFÉ DE PORCELANA.	10,000	JOGO	69,36	693,60
-----	--------------------------------	--------	------	-------	--------

Especificação : JOGO DE XICARAS COM 06 XICARAS E 06 PIRES EM PORCELANA COM CAPACIDADE DE 50ML E DESIGNER REDONDA PARA CAFÉ.

Valor total extenso:

Total : R\$2.927.325,39

Valor total da proposta por extenso : dois milhões, novecentos e vinte e sete mil , trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos

## 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Aquisição dos materiais de limpeza e utensílios acima elencados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal e fundos municipais, para atender as demandas da zona rural e urbana do município. Dentre esses visa suprir às demandas das Unidades e departamentos do município, por serem itens essenciais para o estabelecimento dos serviços prestados.



### 3 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE :

- 3.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 3.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.
- 3.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

### 4 – DO VALOR

- 4.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, para a aquisição é de material de limpeza R\$ 2.927.325,39 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil , trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).
- 4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos do banco de preços.
- 4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2020.

### 5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
- 5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

### 6 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 6.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Servidor(a) designado pela secretaria aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Prefeitura Municipal e fundos.
- 6.2 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Novo Repartimento PA, 09/04/2020.

---

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRONICO SRP 8/2020-009**

**DECLARA**, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

**DECLARA** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 **§ 1º** . DECRETO 10.024/19.

**DECLARA**, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

**DECLARA**, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal ou procurador da licitante



**ANEXO III**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO»**  
**PREGÃO Eletrônico SRP Nº 8/2020-009**  
**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020**

O «NOME\_DA\_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO\_DA\_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», representado pelo Srº «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA\_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO\_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº «NO\_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO\_CONTRATADO»

«ITENS\_CONTRATO»

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP «NO\_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº «NO\_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA\_INIC\_VIG\_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA\_FINAL\_VIG\_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.2. - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;



6.3. - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.5 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.6 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.7 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.8 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.4 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.6 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.8 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.9 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

7.10 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31



7.11 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.12 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº «NO\_LICITACAO».

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.2 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.3 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.5.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.2 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.3 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.4 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores **LUAN KAYKE CRUZ SILVA - MAT. 89438**, **VICENTE MIRANDA DOS SANTOS - MAT. 32884** e **RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES - MAT. 0909313** designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Srº **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº0484/2019-GP.**

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

Avenida Girassóis nº 15 Quadra 25 – Morumbi – Novo Repartimento  
e-mail: cplnovorepartimento@gmail.com



11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

#### FUNDO MUNICIPAL DE

**Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2 - advertência;

16.3- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.4 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 7.7 e 7.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.5 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.6- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

16.7 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.7.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.8- não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.9- comportar-se de modo inidôneo;

16.10- fizer declaração falsa;

16.11- cometer fraude fiscal;

16.12- falhar ou fraudar na execução do Contrato;



16.13 n o celebrar o contrato;

16.14- deixar de entregar documenta o exigida no certame;

16.15- apresentar documenta o falsa.

16.16. Al m das penalidades citadas, a CONTRATADA ficar  sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscri o no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber,  s demais penalidades referidas no Cap tulo IV da Lei n.  8.666/93.

16.17. Comprovado impedimento ou reconhecida for a maior, devidamente justificado e aceito pela Administra o do CONTRATANTE, em rela o a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cl usula, a CONTRATADA ficar  isenta das penalidades mencionadas.

16.18. As san oes de advert ncia e de impedimento de licitar e contratar com a Administra o do CONTRATANTE, poder o ser aplicadas   CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CL USULA D CIMA S TIMA - DA RESCIS O**

17.1. A inexecu o total ou parcial do Contrato enseja a sua rescis o, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.  8.666/93.

17.2. A rescis o do Contrato poder  ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administra o do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a anteced ncia m nima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amig vel, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licita o, desde que haja conveni ncia para a Administra o do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legisla o vigente sobre a mat ria.

17.3. A rescis o administrativa ou amig vel dever  ser precedida de autoriza o escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4 - Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

#### **CL USULA D CIMA OITAVA - DA VINCULA O AO EDITAL E   PROPOSTA DA CONTRATADA**

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Preg o Eletr nicoSRP n.  «NO\_LICITACAO», cuja realiza o decorre da autoriza o do Sr.  «NOME\_RESP\_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

#### **CL USULA D CIMA NONA - DO FORO**

19.1. As quest es decorrentes da execu o deste Instrumento, que n o possam ser dirimidas administrativamente, ser o processadas e julgadas no Foro do Munic pio de «CIDADE», com exclus o de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (tr s) vias de igual teor e forma, para que surtam um s o efeito,  s quais, depois de lidas, s o assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31

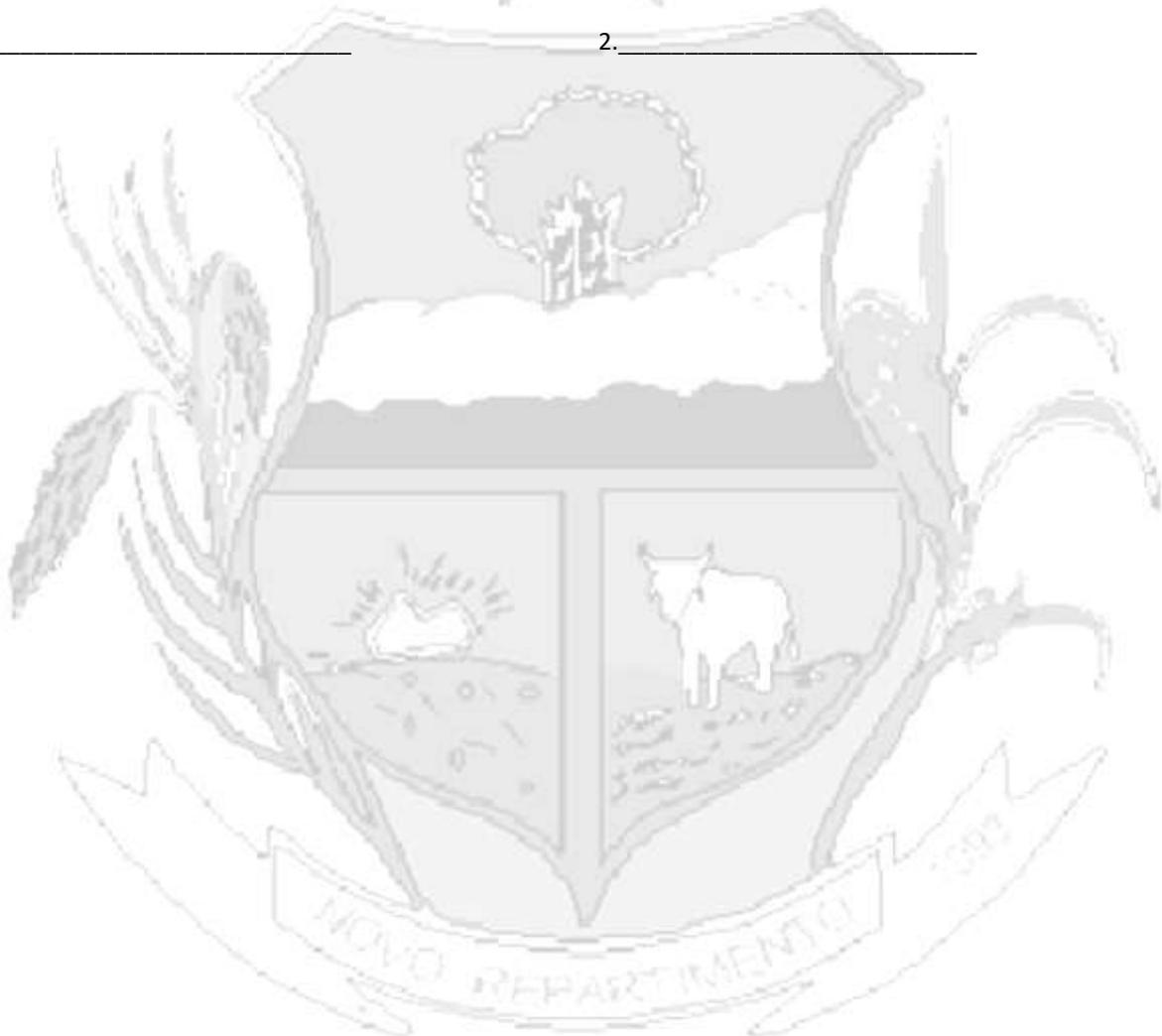


«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_





**ANEXO IV**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos «DATA\_ATA\_REGISTRO\_PREÇOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDERECO\_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

«OBJETO\_LICITADO»

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



**Par grafo Primeiro:** Os produtos dever o ser novos, assim considerados de primeiro uso, e dever o ser entregues no endere o constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Par grafo Segundo:** Ser o recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verifica o da conformidade do material com as especifica es constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especifica es t cnicas.

**II - Definitivamente,** ap s a verifica o da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseq ente aceita o, mediante a emiss o do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em at  5 (cinco) dias  teis ap s o recebimento provis rio.

#### CL USULA D CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

O Fornecedor ter  o seu Registro de Pre os cancelado na Ata, por interm dio de processo administrativo espec fico, assegurado o contradit rio e ampla defesa:

● **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exig ncias da Ata, por ocorr ncia de casos fortuitos ou de for a maior;
- o seu pre o registrado se tornar, comprovadamente, inexec vel em fun o da eleva o dos pre os de mercado dos insumos que comp em o custo do material.

● **Por iniciativa do Minist rio da Justi a, quando:**

- n o aceitar reduzir o pre o registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado;
- perder qualquer condi o de habilita o ou qualifica o t cnica exigida no processo licitatrio;
- por raz es de interesse p blico, devidamente, motivadas e justificadas;
- n o cumprir as obriga es decorrentes da Ata de Registro de Pre os;
- n o comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Pre os;
- caracterizada qualquer hip tese de inexecu o total ou parcial das condi es estabelecidas na Ata de Registro de Pre os ou nos pedidos dela decorrentes.

● **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vig ncia da Ata;
- quando n o restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hip teses acima, concluido o processo, a contratante far  o devido apostilamento na Ata de Registro de Pre os e informar  aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZA O PARA AQUISI O E EMISS O DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisi es do objeto da presente Ata de Registro de Pre os ser o autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Par grafo  nico:** A emiss o das ordens de fornecimento, sua retifica o ou cancelamento, total ou parcial, ser  igualmente autorizada pelo  rg o requisitante.

#### CL USULA D CIMA SEGUNDA - DOS ACR SCIMOS E SUPRESS ES

O licitante registrado na Ata de Registro de Pre os estar  obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores  queles registrados, em fun o do direito de acr scimo de at  **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o   1  do art. 65, da Lei n  8.666/93.

**Par grafo Primeiro:** Na hip tese prevista no item anterior, a contrata o se dar  pela ordem de registro e na raz o dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», «DATA\_ATA\_REGISTRO\_PRECOS\_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»  
C.N.P.J. nº «CGC\_PREFEITURA»  
CONTRATANTE

«ASSINAT\_LICITANTES\_VENC»